



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



PPA – PLANO PLURIANUAL

2018-2021





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



LEI nº 431/2017, de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte, para o período de 2018/2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

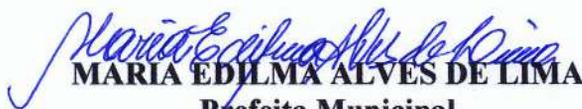
Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, aos 24 de outubro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado em
24/10/17

Antonio Klaiton de L. Ferreira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



LEI nº 431/2017, de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte, para o período de 2018/2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

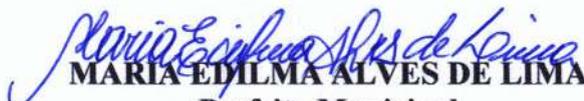
Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, aos 24 de outubro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado em
24/10/2017

Antonio Klaiton de L. Ferreira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

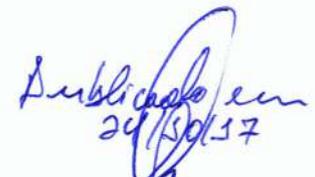


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA,
Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais, de
acordo com a Lei Orgânicas Municipal:

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que a **LEI MUNICIPAL Nº 431/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**, foi publicada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte e Câmara Municipal e em locais de fácil acesso a população, uma vez que não existe o diário oficial do município, de acordo com inciso 4º do artigo 74 da lei orgânica do município.

Garrafão do Norte-Pá, 24 de Outubro de 2017.


Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal


Publicado em
24/10/17
Antonio Klaiton de L. Ferreira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



colun

OFÍCIO Nº 206 /2017– PMGN/PA.

Garrafão do Norte, 24 de agosto de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte, para período de 2018/2021, solicitando para tanto a apreciação e votação do presente dentro em rito ordinário.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Garrafão do Norte-PA

*Recebi
30/08/2017
12:20hs
D. Kay*



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

De conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações que regem a matéria, apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei do Plano Plurianual que compreende o período de 2018 a 2021.

Este Plano tem como objetivo estabelecer diretrizes ao Poder Público Municipal para os próximos 04 anos, ou seja, os três últimos anos desta administração e o primeiro da próxima. Além disso, serve como base para elaboração da lei orçamentária anual (L.O.A.) para os próximos exercícios, através da definição das metas e prioridades.

Este “compêndio” levou em consideração o Plano de Governo da Prefeita, as necessidades apontadas pela população e vereadores nas plenárias do Orçamento Participativo, as análises efetuadas pelos técnicos e servidores municipais, bem como a realidade dos recursos orçamentários e financeiros do município.

A administração pública deve primar pela gestão democrática e responsável. Para tanto, além de garantir o direito de participação a todos, faz-se necessário o aperfeiçoamento constante dos processos, de forma que os recursos possam ser otimizados.

Os anexos deste projeto de Lei detalham os investimentos para os próximos quatro anos, sua realização e fonte de recursos, analisa as despesas de custeio, de caráter permanente, que serão geradas em decorrência destes novos investimentos.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



Assim, podemos dizer que passamos a contar com um aprimoramento no planejamento municipal, o que o torna mais realista e, conseqüentemente, mais exequível. A administração pública municipal tem em mãos uma grande ferramenta de gestão, aperfeiçoada, para direcionar a realização de seu plano de trabalho, além de lhe permitir uma avaliação mais clara e objetiva de sua operacionalização.

À vista do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores seja o presente Projeto apreciado, votado e aprovado em rito ordinário.

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI nº 002 /17

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte, para o período de 2018/2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, aos 24 de agosto de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



APRESENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeita

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Prefeita

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Sec. Mun. de Educação

ANTONIA GIZELLE DA SILVA
Sec. Mun. De Cultura e Desporto

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Sec. Mun. De Agricultura

FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Sec. Mun. De Saneamento

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUSA
Sec. Mun. De Assistência Social

JONAS SIMOES FRAZÃO DE MOURA
Sec. Mun. De Meio Ambiente

ANTONIO DEENISON ARAUJO NASCIMENTO
Sec. Mun. De Transporte



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Sec. Mun. De Saúde

ALCINO SOUZA DA SILVA
Sec. Mun. De Obras

WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
Sec. Mun. De Administração

FRANCISCO GLEISON DA SILVA
Tesoureiro

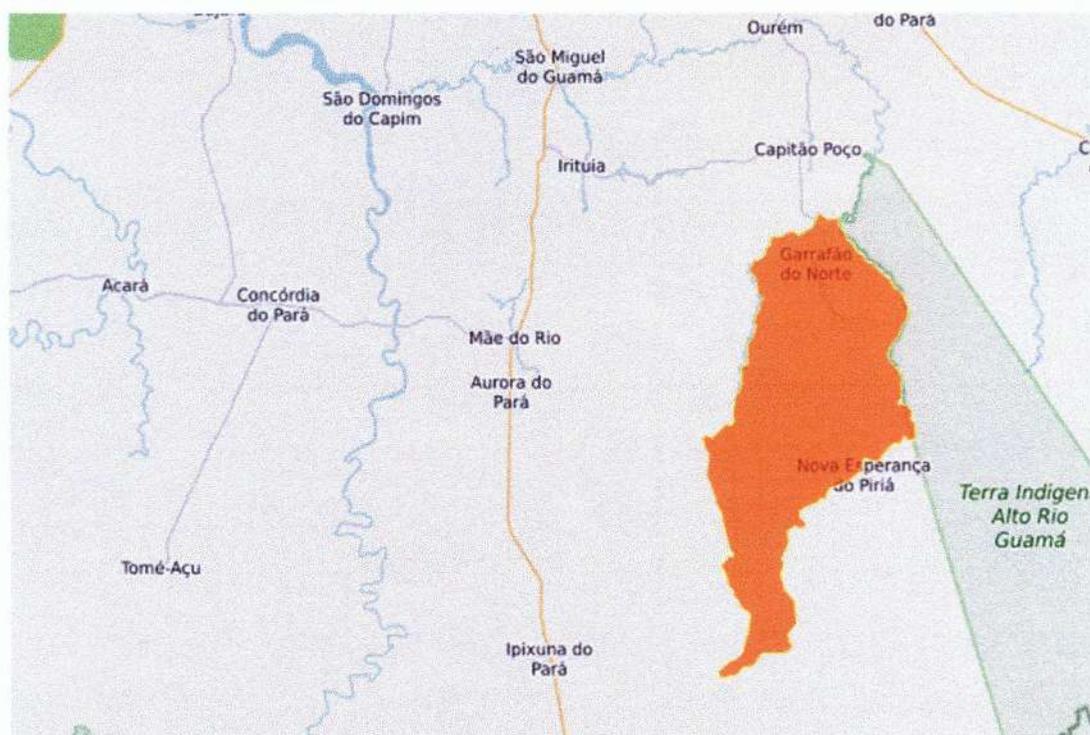
ELLEN LIMA DOS SANTOS
Sec. Mun. De Finanças



APRESENTAÇÃO

O Município de Garrafão do Norte está localizado na Mesorregião do Nordeste Paraense e integra a Microrregião do Guamá. Possui uma extensão territorial de 1.605,56 Km², abrigando uma população de 27 mil habitantes, representando, portanto, uma densidade demográfica de, aproximadamente, 17 hab/Km², distribuídos na Zona Rural com 18 mil habitantes e na Zona Urbana com 9 mil habitantes.

Tem limites ao Norte com o Município de Capitão Poço, ao Sul, com Nova Ipixuna; a Leste com Santa Luzia e Nova Esperança do Piriá e a Oeste com o município de Capitão Poço. Sua Sede municipal apresenta as seguintes coordenadas: 01°55'45"S/47°03'24"W, distando da capital do Estado, Belém, cerca de 240 Km, gastando-se nesse percurso cerca de 4 horas, viajando de ônibus, e cerca de 3 horas de automóvel particular. O município mais próximo é Capitão Poço, distante cerca de 27 Km.



Dispõe de 2 Distritos: Louro a 75 km e Livramento a 22km distantes da sede, e mais 37 aglomerados populacionais, dos quais aqueles chamados de Vilas pelas populações locais, embora por Lei não façam jus a essa denominação,



destacando-se: Marapinima, distante 14 Km, Mamorana, 22 Km, Fundo de Pote, 10 Km, Castanhalzinho, 22 Km, Bom Futuro, 34 Km, Angelin, 37 Km, Tatajubinha, 36 Km, Paixão, 35 Km, Massaranduba, 42 Km Alto Alegre, 39 Km, Nova Galiléia, 44 Km, Nova Olinda do Pedral, 62 Km, Tauari, 10 Km, Capoeiro, 11 Km, Cotovelo, 18 Km, Tucumanzal, 19 Km, Araçarana, 17 Km, Revêso, 13 Km, Bracinho, 12 Km, Vila Nova do Guamá, 65 Km, Jericó, 42 Km, Cupu, 28 Km, Copaíba, 43 Km, Carrapatal, 6 Km, Montreacha, 97 Km, Malvinas, 31 Km, Arapuã, 94 Km, Simeira, 86 Km, Poção, 12 Km e Argola 11 Km.

O município possui uma boa bacia hidrográfica, com pequenos rios e igarapés, que se interligando ou não, deságuam no rio Guamá, sendo que os mais importantes são os rios Jipuúba, Tauari, e o próprio rio Guamá e os igarapés, Garrafão, Igapó, Saubeiro, Paixão, Revesso, Chico Paulo, Mamorana, Craval e Fundo de Pote.

O relevo do município é constituído de terras planas, intercaladas por suaves elevações. Tem um clima equatorial quente e úmido e sua vegetação predominante é mata nativa da região-floresta tropical úmida.

A maioria das residências da área rural do município é feita de taipa, também conhecida por enchimento de barro ou tabique, coberta de cavacos e piso de chão batido. E na área urbana as residências são de madeiras e de alvenaria, cobertas com telhas de fibrocimento ou de barro.

As características climáticas da microrregião se enquadram no tipo tropical úmido, com temperatura em torno de 26° a 32° C. A umidade relativa média anual, situa-se em torno de 71 %. A precipitação pluviométrica apresenta totais anuais da ordem de 1.300 mm, com evidências de um período de estiagem de 4 a 6 meses, com totais inferior a 60mm. A área se apresenta com topografia plana, apresentando ligeiras ondulações não significativas.

Os solos são constituídos pelo podzólico vermelho-amarelo concrecionário. Podzolia vermelho, textura argilosa e latos solo amarelo, textura média. Também estão presentes solos aluviais, hidro mórficos indiscriminados, além dos plintos solos e gley pouco úmido. Em virtude de suas topografias planas e as propriedades físicas que apresentam, não possuem limitações ao uso de maquinaria agrícola.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A área onde mais tarde surgiria o município de Garrafão do Norte, teve início na década de 1950, como um pequeno povoado formado em terras do município de



Ourém, conhecido na época apenas como Garrafão, advindo da mesma denominação do igarapé que passa pela sua sede municipal, nomeado em alusão a um “garrafão de vinho” encontrado em suas margens. Originalmente foi conhecido pelo nome de Povoado de Garrafão, mas como existe um núcleo urbano com a mesma denominação no Estado do Espírito Santo, lhe foi acrescentado o topônimo de “do Norte”.

As primeiras famílias a chegarem a Garrafão, no ano de 1953, foram dos senhores: Luis Sampaio Uchoa, Alfredo Correia Paes, conhecido como “Alfredo Ferro”, Fausto Gildo Ribeiro e Raimundo Gildo Ribeiro. Chegaram à região a partir da abertura de rodovias que cruzaram o Estado, nesta década, para construir casas e investir na agricultura. Seus primeiros moradores foram, quase em sua totalidade, descendentes de migrantes nordestinos que constituíram as chamadas frentes pioneiras, as quais foram as grandes responsáveis pelo povoamento da região. Do poder público estadual, os moradores de Garrafão receberam auxílio para a construção de uma estrada ligando o povoado a uma das vilas de Ourém, denominada Mamorana. Da mesma forma, também, receberam ajuda para a construção de cinco pontes consideradas de importância vital para o escoamento da produção agrícola desenvolvida no povoado.

CRIAÇÃO

Garrafão do Norte foi elevado à categoria de município através da Lei Estadual nº 5.445, de 10 de maio de 1988, pelo então governador Hélio da Mota Gueiros sendo constituído como área desmembrada de Ourém. Seu primeiro prefeito eleito foi Milton Xavier dos Santos.

URBANIZAÇÃO

Devido ao dinamismo da sua economia, o povoado de Garrafão foi elevado à categoria de distrito do município de Ourém, já com nome de Garrafão do Norte. Em 1955, começaram a chegar famílias para morar na área, sendo todos transportados pelo barco a motor de propriedade do pioneiro português Manoel Ayres, que residia na cidade de Ourém. A partir de então, o comércio local começou a se consolidar, tendo como maior comerciante da cidade, o colonizador Domingos Correa Matos. O município desenvolveu-se basicamente da atividade madeireira, agricultura e pecuária.



FORMAS DE OCUPAÇÃO DO CAMPO

As atividades econômicas foram se diversificando. Ao lado da atividade agrícola desenvolveu-se a pecuária, sem contudo suplantá-la. A atividade extrativista de madeira foi intensa, ocasionando o desmatamento para o plantio da mandioca e do pasto para o gado, o que contribuiu de forma significativa para a atividade econômica do município. Inicialmente, essas atividades se davam em lotes próximos a cidade. Mais tarde, em áreas mais distantes, ocupadas por novas famílias que aqui chegavam.

V. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

O município de Garrafão do Norte dispõe de um sistema de abastecimento de água primário em várias localidades e está prestes a ser colocado em operação, na Sede, um sistema geral de abastecimento. Apesar de não haver sistema de drenagem de esgotos sanitários, já dispõe de um sistema de drenagem de águas pluviais. A energia elétrica que abastece a cidade é gerada pela Hidrelétrica de Tucuruí (24 Horas) e, além da Sede, o Distrito do Louro, as Vilas de Livramento, Marapinima, Bom Futuro, Angelim, Mamorana, Tauari, Capoeiro, Poção e Argola, dentre outras vilas, tem iluminação elétrica.

A malha viária da cidade é composta de avenidas, várias ruas e travessas, sendo que algumas foram asfaltadas nos últimos 6 anos. A principal avenida é a 7 de Setembro, e onde se localiza os principais comércios da cidade. Os serviços de telefonia são assistidos pela Telemar para ligações fixas e Claro e TIM na telefonia celular.

ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE

A rodovia que liga dá acesso a cidade é a PA 124, partindo da BR 316, passando por Ourém e Capitão Poço e no perímetro urbano recebe a denominação de Av 7 de Setembro e se estende até o município de Nova Esperança do Piriá. Chega-se a cidade, também, pela PA 253, que parte da BR 110, passando por Irituia e Capitão Poço. São rodovias asfaltadas o que facilita o tráfego.

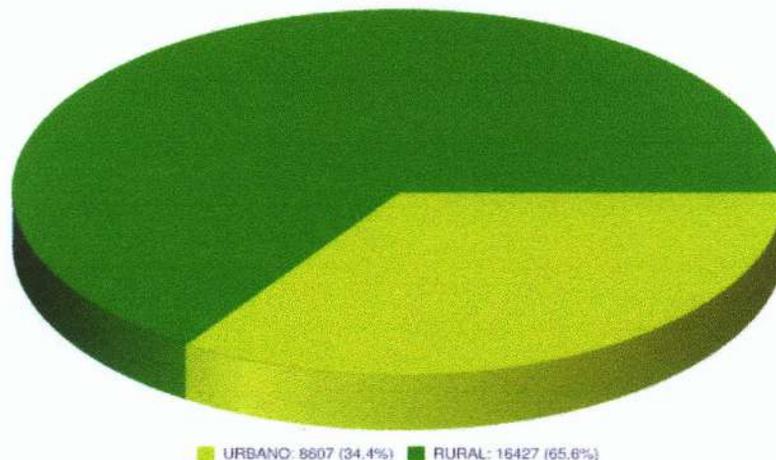
As vias vicinais são de terra e no período das chuvas ficam quase sem condições de tráfego, as pontes sobre os rios e igarapés do município, sempre necessitam de reparos para facilitar o tráfego das pessoas e da produção agrícola.



5.2 - . ASPECTOS DEMOGRAFICOS

5.2.1 - População

População - Garrafão do Norte (PA)



Segundo o IBGE, o município de Garrafão do Norte possui uma população estimada (dados de 2015) de 25.326 habitantes, sendo a população urbana de 8.713 habitantes e apresentando sua maior concentração populacional na zona rural com 16.613 habitantes. Na divisão populacional em gêneros temos a feminina com 11.403 e a população masculina com 12.818 habitantes. Conforme o PNUD/2000, o Índice de Desenvolvimento Humano do município é considerando médio com 0,578, a UNICEF/2004, aponta um Índice de Desenvolvimento da Infância de 0,390. A formação étnica predominante no município tem caracterização indígena e portuguesa, com forte influência da cultura nordestina, tendo em vista o fluxo migratório na década de setenta a partir da construção da Belém-Brasília (BR 010) e da Pará Maranhão (BR – 316).



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS I

Receitas Estimadas 2018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I - Receitas Estimadas 2018/2021

| | R\$ milhares | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ano | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B) | 71.992.071 | 75.591.675 | 79.371.259 | 83.339.822 |
| Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A) | 70.238.410 | 73.750.330 | 77.437.847 | 81.309.739 |
| Receita Tributárias | 2.184.840 | 2.294.082 | 2.408.786 | 2.529.225 |
| Impostos | 1.571.980 | 1.650.579 | 1.733.108 | 1.819.764 |
| Taxas | 612.859 | 643.502 | 675.678 | 709.461 |
| Receita de Contribuições | 302.416 | 317.537 | 333.413 | 350.084 |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições Econômicas | 302.416 | 317.537 | 333.413 | 350.084 |
| Receita Patrimonial | 311.953 | 327.551 | 343.929 | 361.125 |
| Aplicações Financeiras | 186.335 | 195.651 | 205.434 | 215.706 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 125.619 | 131.900 | 138.495 | 145.420 |
| Receita de Serviços | 699.046 | 733.998 | 770.698 | 809.233 |
| Transferências Correntes | 68.525.342 | 71.951.609 | 75.549.189 | 79.326.649 |
| Transferências da União | - | - | - | - |
| Transferências Intergovernamentais | - | - | - | - |
| Transferências dos Estados | - | - | - | - |
| Transferências Multigovernamentais | 62.808.405 | 65.948.825 | 69.246.266 | 72.708.580 |
| Transferências de Convênios | 5.716.937 | 6.002.783 | 6.302.923 | 6.618.069 |
| Outras Receitas Correntes | 789.421 | 828.892 | 870.337 | 913.854 |
| Multa e Juros de Mora | 63.624 | 66.805 | 70.145 | 73.652 |
| Indenizações e Restituições | 8.142 | 8.549 | 8.977 | 9.425 |
| Receita da Dívida Ativa | 194.244 | 203.956 | 214.154 | 224.862 |
| Receitas Diversas | 523.412 | 549.582 | 577.062 | 605.915 |
| Deduções para o FUNDEB | 2.574.608 | 2.703.338 | 2.838.505 | 2.980.431 |
| Receitas de Capital (B) | 1.753.662 | 1.841.345 | 1.933.412 | 2.030.083 |
| Operações de crédito | 58.157 | 61.065 | 64.118 | 67.324 |
| Amortização de empréstimos | - | - | - | - |
| Alienações de Bens | 151.208 | 158.768 | 166.707 | 175.042 |
| Transferência de Capital | 1.544.297 | 1.621.512 | 1.702.587 | 1.787.717 |
| Transferência de Convênio | 1.544.297 | 1.621.512 | 1.702.587 | 1.787.717 |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |

Fonte: Relatórios da LRF



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS II

Receitas Corrente Liquida 2018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

| | | R\$ milhares | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| I - RECEITAS CORRENTES (*) | | 72.813.018 | 76.453.669 | 80.276.352 | 84.290.170 |
| Receita Tributárias | | 2.184.840 | 2.294.082 | 2.408.786 | 2.529.225 |
| IPTU | | 60.900 | 63.945 | 67.142 | 70.499 |
| ISS | | 498.750 | 523.688 | 549.872 | 577.365 |
| ITBI | | 88.778 | 93.216 | 97.877 | 102.771 |
| Outras | | 1.536.412 | 1.613.233 | 1.693.895 | 1.778.589 |
| Transferências Correntes | | 68.525.342 | 71.951.609 | 75.549.189 | 79.326.649 |
| COTA PARTE DO FPM | | 10.293.822 | 10.808.513 | 11.348.938 | 11.916.385 |
| COTA PARTE DO IPVA | | 161.700 | 169.785 | 178.274 | 187.188 |
| COTA PARTE DO ICMS | | 2.100.000 | 2.205.000 | 2.315.250 | 2.431.013 |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | | 31.006.520 | 32.556.846 | 34.184.688 | 35.893.923 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | | 24.963.300 | 26.211.465 | 27.522.038 | 28.898.140 |
| Demais Receitas Correntes | | 2.102.836 | 2.207.978 | 2.318.377 | 2.434.296 |
| II - DEDUÇÕES | | 2.574.608 | 2.703.338 | 2.838.505 | 2.980.431 |
| Contribuições Sociais | | - | - | - | - |
| COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES | | - | - | - | - |
| Deduções para o FUNDEB | | 2.574.608 | 2.703.338 | 2.838.505 | 2.980.431 |
| III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA | | 70.238.410 | 73.750.330 | 77.437.847 | 81.309.739 |

Fonte:Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEB são feitas no bloco II desta Tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2018/2021
 Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ milhares | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | VALOR | | | |
| RECEITAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| IMPOSTOS PRÓPRIOS (A) | 1.347.675 | 1.415.059 | 1.485.812 | 1.560.102 |
| IPTU | 60.900 | 63.945 | 67.142 | 70.499 |
| IRRF | 665.648 | 698.930 | 733.876 | 770.570 |
| ITBI | 88.778 | 93.216 | 97.877 | 102.771 |
| ISS | 498.750 | 523.688 | 549.872 | 577.365 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS | 33.600 | 35.280 | 37.044 | 38.896 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B) | 2.404.918 | 2.525.164 | 2.651.422 | 2.783.994 |
| Transferência Financeira LC n° 87/96 | 143.218 | 150.379 | 157.898 | 165.793 |
| COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998) | 161.700 | 169.785 | 178.274 | 187.188 |
| COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998) | 2.100.000 | 2.205.000 | 2.315.250 | 2.431.013 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C) | 10.468.122 | 10.991.528 | 11.541.104 | 12.118.159 |
| IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998) | 157.500 | 165.375 | 173.644 | 182.326 |
| COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998) | 10.293.822 | 10.808.513 | 11.348.938 | 11.916.385 |
| ITR (Art.158, CF/1998) | 16.800 | 17.640 | 18.522 | 19.448 |
| IOC S/OURO (Art.153, Par.5°, CF/1998) | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D) | 31.006.520 | 32.556.846 | 34.184.688 | 35.893.923 |
| Deduções para o FUNDEB (F) | 2.538.908 | 3.243.070 | 3.421.439 | 3.609.618 |
| FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 2.058.764 | 2.161.703 | 2.269.788 | 2.383.277 |
| IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 31.500 | 33.075 | 34.729 | 36.465 |
| LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 28.644 | 30.076 | 31.580 | 33.159 |
| ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 420.000 | 441.000 | 463.050 | 486.203 |
| Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F) | 32.022.791 | 33.046.714 | 34.682.834 | 36.399.869 |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS III



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2018/2021
Emenda Constitucional No.29

| | R\$ milhares | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS ESTIMADAS | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | 1.347.675 | 1.415.059 | 1.485.812 | 1.560.102 |
| IPTU | 60.900 | 63.945 | 67.142 | 70.499 |
| IRRF | 665.648 | 698.930 | 733.876 | 770.570 |
| ITBI | 88.778 | 93.216 | 97.877 | 102.771 |
| ISS | 498.750 | 523.688 | 549.872 | 577.365 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTOS | 33.600 | 35.280 | 37.044 | 38.896 |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | 12.873.040 | 13.516.692 | 14.192.527 | 14.902.153 |
| FPM | 10.293.822 | 10.808.513 | 11.348.938 | 11.916.385 |
| ITR | 16.800 | 17.640 | 18.522 | 19.448 |
| IPI-EXP | 157.500 | 165.375 | 173.644 | 182.326 |
| TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96 | 143.218 | 150.379 | 157.898 | 165.793 |
| IPVA | 161.700 | 169.785 | 178.274 | 187.188 |
| ICMS | 2.100.000 | 2.205.000 | 2.315.250 | 2.431.013 |
| Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B | 2.133.107 | 2.239.763 | 2.351.751 | 2.469.338 |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2018/2021
Emenda Constitucional No.25

R\$ milhares

| RECEITAS ESTIMADAS | ANO | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA (A) | 1.926.934 | 2.023.281 | 2.124.445 | 2.230.668 |
| IPTU | 60.900 | 63.945 | 67.142 | 70.499 |
| IRRF | 665.648 | 698.930 | 733.876 | 770.570 |
| ITBI | 88.778 | 93.216 | 97.877 | 102.771 |
| ISS | 498.750 | 523.688 | 549.872 | 577.365 |
| Taxas | 612.859 | 643.502 | 675.678 | 709.461 |
| Contribuição de Melhoria | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B) | 12.873.040 | 13.516.692 | 14.192.527 | 14.902.153 |
| FPM | 10.293.822 | 10.808.513 | 11.348.938 | 11.916.385 |
| ITR | 16.800 | 17.640 | 18.522 | 19.448 |
| IPI-EXP | 157.500 | 165.375 | 173.644 | 182.326 |
| TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96 | 143.218 | 150.379 | 157.898 | 165.793 |
| IOF S/OURO | - | - | - | - |
| IPVA | 161.700 | 169.785 | 178.274 | 187.188 |
| ICMS | 2.100.000 | 2.205.000 | 2.315.250 | 2.431.013 |
| Total (C) = (A) + (B) | 14.799.974 | 15.539.973 | 16.316.972 | 17.132.820 |

Percentual para cálculo

LIMITE DA DESPESA PARA O ANO

| | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Repasse para o Legislativo (D) : 7 % de (C) | 1.035.998 | 1.087.798 | 1.142.188 | 1.199.297 |
| Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D) | 725.199 | 761.459 | 799.532 | 839.508 |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS IV



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS V



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018/2021

R\$ milhares

| DESPESAS | DESPESAS LÍQUIDAS | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Pessoal e Encargos Sociais (A) | 41.988.015 | 44.087.416 | 46.291.787 | 48.606.376 |
| DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D) | 41.988.015 | 44.087.416 | 46.291.787 | 48.606.376 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E) | 70.238.410 | 73.750.330 | 77.437.847 | 81.309.739 |
| DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E) | 60% | 60% | 60% | 60% |

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Descrição: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.330.455,00 | 1.396.977,75 | 1.466.826,64 | 1.540.167,97 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 5.734.427,36 | |

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara

Descrição: Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 | 24.310,13 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 90.512,63 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.351.455,00 | 1.419.027,75 | 1.489.979,14 | 1.564.478,10 |

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1001 - Construção, reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 | 12.155,06 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 45.256,31 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 10.500,00 | Valor 2019 11.025,00 | Valor 2020 11.576,25 | Valor 2021 12.155,06 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 1.361.955,00 | Valor 2019 1.430.052,75 | Valor 2020 1.501.555,39 | Valor 2021 1.576.633,16 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis
Descrição: Aquisição e Despropriação de Imóveis

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.033,75 | 85.085,44 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 316.794,19 | |

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(a)
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 471.452,00 | 495.025,00 | 519.776,00 | 545.765,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.032.018,00 | |

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residência Oficial
Descrição: Manutenção da Residência Oficial

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor por ano..... | 46.095,00 | 48.400,00 | 50.820,00 | 53.361,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 198.676,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 591.047,00 | Valor 2019 620.600,00 | Valor 2020 651.629,75 | Valor 2021 684.211,44 |

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0716 - Segurança Pública

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública
 Descrição: Apoio a segurança pública

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.034,00 | 85.085,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 316.794,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 73.500,00 | Valor 2019 77.175,00 | Valor 2020 81.034,00 | Valor 2021 85.085,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 664.547,00 | Valor 2019 697.775,00 | Valor 2020 732.663,75 | Valor 2021 769.296,44 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
 Descrição: Aquisição de veículos

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 121.550,63 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 452.563,13 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 | 121.550,63 |

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração
 Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Administração

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.837.918,00 | 1.929.814,00 | 2.026.329,00 | 2.127.621,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 7.921.682,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.837.918,00 | 1.929.814,00 | 2.026.329,00 | 2.127.621,00 |

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun. Administração Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun. Administração Planejamento

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 | 24.310,13 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 90.512,63 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 21.000,00 | valor 2019 22.050,00 | valor 2020 23.152,50 | valor 2021 24.310,13 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 205.011,49 | 198.894,62 | 191.621,24 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 805.527,35

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 210.000,00 | 205.011,49 | 198.894,62 | 191.621,24 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 2.173.918,00 | 2.267.125,49 | 2.364.138,62 | 2.465.103,00 |

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola

Ação.....: 1004 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 535.500,00 | 562.275,00 | 590.388,75 | 619.908,19 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.308.071,94 | |

Ação.....: 1005 - Construção do Centro de Treinamento Rural
Descrição: Construção do Centro de Treinamento Rural

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 282.450,02 | 296.572,50 | 311.401,13 | 326.971,18 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.217.394,83 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 817.950,02 | 858.847,50 | 901.789,88 | 946.879,37 |

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretária de Agricultura e Abasteciment

Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.349.985,00 | 1.417.484,25 | 1.488.358,46 | 1.562.776,39 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 5.818.604,10 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.349.985,00 | 1.417.484,25 | 1.488.358,46 | 1.562.776,39 |

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola

Descrição: Construção de Galpão

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 162.750,00 | 170.887,50 | 179.431,88 | 188.403,47 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 701.472,85 | |

Ação.....: 2009 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Descrição: Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 102.900,00 | 108.045,00 | 113.447,00 | 119.120,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 443.512,00 | |

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação da Agro Industria no Município

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Descrição: Apoio a Implantação da Agro Industria no Município

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 143.850,00 | 151.042,50 | 158.594,63 | 166.524,36 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 620.011,49 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 409.500,00 | 429.975,00 | 451.473,51 | 474.047,83 |

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2008 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias
 Descrição: Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 | 72.930,38 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 271.537,88 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 | 72.930,38 |

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária

Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Matadouro Municipal
 Descrição: Construção e Ampliação de Matadouro Municipal

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 215.250,00 | 226.012,50 | 237.313,13 | 249.178,78 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 927.754,41 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 215.250,00 | Valor 2019 226.012,50 | Valor 2020 237.313,13 | Valor 2021 249.178,78 |

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0047 - Regularização de Terras

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras
 Descrição: Apoio a Regularização de Terra

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 12.600,00 | 13.230,00 | 13.891,50 | 14.586,08 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 54.307,58 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 12.600,00 | Valor 2019 13.230,00 | Valor 2020 13.891,50 | Valor 2021 14.586,08 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 2.868.285,02 | Valor 2019 3.011.699,25 | Valor 2020 3.162.283,98 | Valor 2021 3.320.398,83 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05 - Secretaria Municipal de Saude

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água
 Descrição: Implantação Sistema de Água

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| - Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 | 425.427,19 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor 1.583.970,94 | | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 | 425.427,19 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 | 425.427,19 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1011 - Construção, reforma e ampliação de Unidade de Ensino
 Descrição: Construção, reforma e ampliação de Unidade de Ensino

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.810.252,50 | |

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.167.705,00 | 1.226.090,00 | 1.287.395,00 | 1.351.764,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 5.032.954,00 | |

Ação.....: 2016 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
 Descrição: Apoio ao Transporte Escolar

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 | 303.876,56 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.131.407,81 | |

Ação.....: 2017 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Descrição: Manutenção ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 882.000,00 | 926.100,00 | 972.405,00 | 1.021.025,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.801.530,25 | |

Ação.....: 2018 - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental
 Descrição: Capacitação de professores

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 414.645,00 | 435.377,25 | 457.146,11 | 480.003,42 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.787.171,78 | |

Ação.....: 2019 - Apoio ao Estudante
 Descrição: Apoio ao Estudante

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,00 | 12.155,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 45.256,00 | |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

| | | | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 3.157.350,00 | Valor 2019 3.315.217,25 | Valor 2020 3.480.978,36 | Valor 2021 3.655.026,73 |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2020 - Apoio ao Ensino Médio
 Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 44.100,00 | 46.305,00 | 48.620,00 | 51.051,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 190.076,00 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 44.100,00 | Valor 2019 46.305,00 | Valor 2020 48.620,00 | Valor 2021 51.051,00 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 3.201.450,00 | Valor 2019 3.361.522,25 | Valor 2020 3.529.598,36 | Valor 2021 3.706.077,73 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.07 - Fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação,....: 1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB
 Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 | 255.256,31 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 950.382,56 | |

Ação,....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
 Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 17.577.000,00 | 18.455.850,00 | 19.378.642,00 | 20.347.575,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 75.759.067,00 | |

Ação,....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
 Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 7.743.760,00 | 8.130.948,00 | 8.537.495,00 | 8.964.370,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 33.376.573,00 | |

Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
 Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 850.500,00 | 893.025,00 | 937.676,00 | 984.560,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.665.761,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 26.391.760,00 | 27.711.348,00 | 29.096.914,25 | 30.551.761,31 |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
 Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 757.050,00 | 794.902,00 | 834.648,00 | 876.380,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.262.980,00 | |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
 Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 744.450,00 | 781.672,00 | 820.756,00 | 861.794,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.208.672,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.501.500,00 | 1.576.574,00 | 1.655.404,00 | 1.738.174,00 |

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
 Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 31.500,03 | 33.075,00 | 34.728,75 | 36.465,19 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 135.768,97 | |

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
 Descrição: Educação de jovens e Adultos

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 2.520.000,00 | 2.646.000,00 | 2.778.300,00 | 2.917.215,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 10.861.515,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 2.551.500,03 | 2.679.075,00 | 2.813.028,75 | 2.953.680,19 |

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2013 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60%

Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 525.000,00 | 551.250,00 | 578.812,50 | 607.753,13 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.262.815,63 | |

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%

Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 | 24.310,13 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 90.512,63 | |

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 546.000,00 | 573.300,00 | 601.965,00 | 632.063,26 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

| | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 30.990.760,03 | 32.540.297,00 | 34.167.312,00 | 35.875.678,76 |

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar
 Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
 Descrição: Mautenção do Conselho de Alimentação Escolar.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 12.600,00 | 13.230,00 | 13.891,00 | 14.586,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 54.307,00 | |

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
 Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.155.000,00 | 1.212.750,00 | 1.273.387,00 | 1.337.057,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 4.978.194,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.167.600,00 | 1.225.980,00 | 1.287.278,00 | 1.351.643,00 |

Programa: 0403 - Ensino Fundamental
 Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1008 - const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino
 Descrição: const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.271.802,08 | 1.335.392,19 | 1.402.161,80 | 1.472.269,89 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 5.481.625,96

Ação.....: 1010 - Aquisição de Carteiras Escolares
 Descrição: Aquisição de Carteiras Escolares

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 399.000,00 | 418.950,00 | 439.897,50 | 461.892,38 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.719.739,88

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática
 Descrição: Construção de Laboratórios de Informática

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 262.920,00 | 276.066,00 | 289.869,30 | 304.362,77 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.133.218,07

Ação.....: 2014 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
 Descrição: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 54.600,00 | 57.330,00 | 60.196,00 | 63.206,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 235.332,00 | |

Ação.....: 2021 - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE
 Descrição: Outros Recursos Oriundos do FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 238.770,00 | 250.708,00 | 263.244,00 | 276.406,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.029.128,00 | |

Ação.....: 2022 - QSE - Salário Educação
 Descrição: Quota dos recursos oriundos do salário educação.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.287,50 | 364.651,88 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.357.689,38 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 2.542.092,08 | 2.669.196,19 | 2.802.656,10 | 2.942.788,92 |

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.810.252,50 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 |

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1013 - Const. Amp]. de Unidade de Ensino Infantil
 Descrição: Const. Amp]. de Unidade de Ensino Infantil

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 905.126,25 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
 Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 26.250,00 | 27.562,50 | 28.940,63 | 30.387,66 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 113.140,79

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 26.250,00 | Valor 2019 27.562,50 | Valor 2020 28.940,63 | Valor 2021 30.387,66 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 4.365.942,08 | Valor 2019 4.584.238,69 | Valor 2020 4.813.449,73 | Valor 2021 5.054.123,33 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Assist.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - Secretaria Municipal de Assistenc.Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social
 Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação.....: 1043 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas
 Descrição: Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 84.000,00 | 88.200,00 | 92.610,00 | 97.240,50 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 362.050,50 | |

| | | | | |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| -TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 84.000,00 | Valor 2019 88.200,00 | Valor 2020 92.610,00 | Valor 2021 97.240,50 |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 84.000,00 | Valor 2019 88.200,00 | Valor 2020 92.610,00 | Valor 2021 97.240,50 |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública
Descrição: Aquisição de Veículo para Limpeza Pública

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 325.500,00 | 341.775,00 | 358.863,75 | 376.806,94 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.402.945,69

Ação.....: 1015 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 273.000,00 | 286.650,00 | 300.982,50 | 316.031,63 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.176.664,13

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 598.500,00 | Valor 2019 628.425,00 | Valor 2020 659.846,25 | Valor 2021 692.838,57 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2026 - Manutenção da secretaria de Transporte

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

Descrição: Manutenção da secretaria de Transporte

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 709.800,00 | 745.290,00 | 782.554,50 | 821.682,23 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.059.326,73 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 709.800,00 | 745.290,00 | 782.554,50 | 821.682,23 |

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
 Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação: 1016 - Construção e Reforma de Pontes
 Descrição: Construção e Reforma de Pontes

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 | 255.256,31 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 950.382,56 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 | 255.256,31 |

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.528.800,00 | 1.605.240,00 | 1.685.502,00 | 1.769.777,11 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
 Descrição: Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 817.740,00 | 858.627,00 | 901.558,35 | 946.636,27 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.524.561,62 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 817.740,00 | 858.627,00 | 901.558,35 | 946.636,27 |

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação.....: 1020 - Construção de Prédios Públicos
 Descrição: Construção de Prédios Públicos

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor por ano..... | 194.250,00 | 219.452,50 | 246.765,63 | 276.343,66 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 936.811,79 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 194.250,00 | Valor 2019 219.452,50 | Valor 2020 246.765,63 | Valor 2021 276.343,66 |

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgão, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1019 - Construção da Rodoviária do Município
 Descrição: Construção da Rodoviária do Município

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 122.220,00 | 128.331,00 | 134.747,55 | 141.484,93 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 526.783,48 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 122.220,00 | Valor 2019 128.331,00 | Valor 2020 134.747,55 | Valor 2021 141.484,93 |

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1023 - Obras de Infra-Estrutura Urbana
 Descrição: Obras de Infra-Estrutura Urbana

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 110.145,00 | 115.652,25 | 121.434,86 | 127.506,61 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 474.738,72 | |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

| | | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| -TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 110.145,00 | Valor 2019 115.652,25 | Valor 2020 121.434,86 | Valor 2021 127.506,61 |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0507 - Parques e Jardins
 Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
 Descrição: Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 325.500,00 | 341.775,00 | 358.863,75 | 376.806,94 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.402.945,69

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 325.500,00 | Valor 2019 341.775,00 | Valor 2020 358.863,75 | Valor 2021 376.806,94 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios
 Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1018 - Construção do Cais de Arrimo
 Descrição: Construção do Cais de Arrimo

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 476.227,50 | 500.038,88 | 525.040,82 | 551.292,86 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 2.052.600,06

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 476.227,50 | Valor 2019 500.038,88 | Valor 2020 525.040,82 | Valor 2021 551.292,86 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1022 - Abertura de Vias Vicinais
 Descrição: Abertura de Vias Vicinais

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 | 145.860,75 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 543.075,75 | |

Ação.....: 1024 - Recuperação de vias Vicinais
 Descrição: Recuperação de vias Vicinais

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 110.250,00 | 115.762,50 | 121.550,63 | 127.628,16 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 475.191,29 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 236.250,00 | valor 2019 248.062,50 | valor 2020 260.465,63 | valor 2021 273.488,91 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1021 - Pavimentação de Vias Urbanas
 Descrição: Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 | 1.736.437,50 | 1.823.259,38 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 6.788.446,88 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 1.575.000,00 | Valor 2019 1.653.750,00 | Valor 2020 1.736.437,50 | Valor 2021 1.823.259,38 |

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0500 - Lixo Urbano
 Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
 Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 235.200,00 | 246.960,00 | 259.308,00 | 272.273,40 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.013.741,40 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 235.200,00 | Valor 2019 246.960,00 | Valor 2020 259.308,00 | Valor 2021 272.273,40 |

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0518 - Habitação Popular

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1025 - Construção de Unidades Habitacionais
 Descrição: Construção de Unidades Habitacionais

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 215.250,00 | 226.012,50 | 237.313,13 | 249.178,78 |
| Totais.....: Quantidade 400 valor 927.754,41 | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 215.250,00 | Valor 2019 226.012,50 | Valor 2020 237.313,13 | Valor 2021 249.178,78 |

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0506 - Iluminação Pública
 Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2029 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
 Descrição: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 273.000,00 | 286.650,00 | 300.982,50 | 316.032,00 |

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.176.664,50

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 273.000,00 | 286.650,00 | 300.982,50 | 316.032,00 |

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica
 Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1026 - Expansão da Rede Elétrica
 Descrição: Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 47.250,00 | 49.612,50 | 52.093,13 | 54.697,78 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 203.653,41

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 47.250,00 | 49.612,50 | 52.093,13 | 54.697,78 |

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas
 Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1027 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva
 Descrição: Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.810.252,50 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 5.048.032,50 | 5.315.924,13 | 5.598.060,85 | 5.895.204,02 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Educação Ambiental

Ação.....: 1028 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
 Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 147.000,00 | 154.350,00 | 162.067,50 | 170.170,88 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 633.588,38 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 147.000,00 | 154.350,00 | 162.067,50 | 170.170,88 |

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2030 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
 Descrição: Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 58.800,00 | 61.740,00 | 64.827,00 | 68.068,35 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 253.435,35 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 58.800,00 | 61.740,00 | 64.827,00 | 68.068,35 |

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente.

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | valor 2018 205.800,00 | valor 2019 216.090,00 | valor 2020 226.894,50 | valor 2021 238.239,23 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 202.650,00 | 212.782,00 | 223.422,00 | 234.592,71 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 873.446,71 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 202.650,00 | Valor 2019 212.782,00 | Valor 2020 223.422,00 | Valor 2021 234.592,71 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 2032 - Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas
Descrição: Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 | 24.310,13 |

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

Totais.....: Quantidade 400 valor 90.512,63

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 | 24.310,13 |

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1029 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública
 Descrição: Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 | 36.465,19 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 135.768,94

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 | 36.465,19 |

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
 Descrição: Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 | 72.930,38 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 271.537,88

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 63.000,00 | Valor 2019 66.150,00 | Valor 2020 69.457,50 | Valor 2021 72.930,38 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 318.150,00 | Valor 2019 334.057,00 | Valor 2020 350.760,75 | Valor 2021 368.298,41 |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 667.800,00 | 701.190,00 | 736.249,50 | 773.062,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.878.301,50 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 667.800,00 | valor 2019 701.190,00 | valor 2020 736.249,50 | valor 2021 773.062,00 |

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças

| | | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.062.600,00 | 1.115.730,00 | 1.171.516,50 | 1.230.092,33 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 4.579.938,83

| | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 1.062.600,00 | 1.115.730,00 | 1.171.516,50 | 1.230.092,33 |

| | | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 1.730.400,00 | 1.816.920,00 | 1.907.766,00 | 2.003.154,33 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 789.600,00 | 829.080,00 | 870.534,00 | 914.061,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.403.275,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 789.600,00 | Valor 2019 829.080,00 | Valor 2020 870.534,00 | Valor 2021 914.061,00 |

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano
Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas asépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1030 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 148.617,50 | 156.048,38 | 163.850,80 | 172.043,34 |

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Totais.....: Quantidade 400 valor 640.560,02

Ação.....: 1031 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
 Descrição: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 346.500,00 | 363.825,00 | 382.016,25 | 401.117,06 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.493.458,31

Ação.....: 1032 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto
 Descrição: Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 100 | Quant. 2019 100 | Quant. 2020 100 | Quant. 2021 100 |
|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 | 255.256,31 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 950.382,56

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 715.617,50 | Valor 2019 751.398,38 | Valor 2020 788.968,30 | Valor 2021 828.416,71 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 1.505.217,50 | Valor 2019 1.580.478,38 | Valor 2020 1.659.502,30 | Valor 2021 1.742.477,71 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1034 - Construção de Prédios
 Descrição: Construção de Prédios

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 | 182.325,94 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 678.844,69 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 157.500,00 | 165.375,00 | 173.643,75 | 182.325,94 |

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
 Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 | 48.620,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 181.025,25 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 | 48.620,25 |

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
 Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 905.126,25 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde
 Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 638.399,58 | 670.319,56 | 703.835,54 | 739.027,31 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.751.581,99 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 638.399,58 | 670.319,56 | 703.835,54 | 739.027,31 |

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1035 - Construção de Unidade de Saúde
 Descrição: Construção de Unidade de Saúde

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 747.180,00 | 784.539,00 | 823.765,95 | 864.954,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.220.439,20 | |

Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo
 Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.287,50 | 364.651,88 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.357.689,38 | |

Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica
 Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 905.126,25 | |

Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
 Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 | 303.876,56 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.131.407,81 | |

Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos
 Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 905.126,25 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.744.680,00 | 1.831.914,00 | 1.923.509,70 | 2.019.685,19 |

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

Ação.....: 2047 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade
 Descrição: Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 640.500,00 | 672.525,00 | 706.151,25 | 741.459,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.760.635,25 | |

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU
 Descrição: Manutenção do Sistema SAMU

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.287,50 | 364.652,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.357.689,50 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 955.500,00 | Valor 2019 1.003.275,00 | Valor 2020 1.053.438,75 | Valor 2021 1.106.111,00 |

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1038 - Implantação e Equipamentos de laboratório de Análises Clínicas
 Descrição: Implantação e Equipamentos de laboratório de Análises Clínicas

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 385.495,00 | 404.769,75 | 425.008,24 | 446.258,65 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.661.531,64 | |

Ação.....: 2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 1.611.015,00 | 1.691.566,00 | 1.776.144,04 | 1.864.951,24 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 6.943.676,28 | |

Ação.....: 2046 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde
 Descrição: Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 777.000,00 | 815.850,00 | 856.642,50 | 899.475,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 3.348.967,50 | |

Ação.....: 2049 - Manutenção Programa Saúde da Família
 Descrição: Manutenção Programa Saúde da Família

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,00 | 291.721,50 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.086.151,50 | |

Ação.....: 2050 - Manutenção PAB Fixo
 Descrição: Manutenção PAB Fixo

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 2.131.500,00 | 2.238.075,00 | 2.349.979,00 | 2.467.478,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 9.187.032,00 | |

Ação.....: 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus
 Descrição: Apoio a Programas de Saúde-Fus

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 2.040.150,00 | 2.142.157,50 | 2.249.265,38 | 2.361.729,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 8.793.301,88 | |

Ação.....: 2053 - Manutenção de Outros Programas

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

| Descrição: Manutenção de Outros Programas | | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.287,50 | 364.652,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.357.689,50 | |

Ação.....: 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
 Descrição: O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.

| Unidade de medida: % | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 83.160,00 | 87.318,00 | 91.684,00 | 96.268,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 358.430,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 7.595.320,00 | 7.975.086,25 | 8.373.840,66 | 8.792.533,39 |

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica
 Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

| Ação.....: 2048 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica | | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Descrição: Manutenção de Assistência Farmácia Básica | | | | |
| Unidade de medida: % | | | | |
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 | 303.877,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.131.408,25 | |

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 262.500,00 | Valor 2019 275.625,00 | Valor 2020 289.406,25 | Valor 2021 303.877,00 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2045 - Manutenção Programa ECD
 Descrição: Manutenção programa ECD

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 265.230,00 | 278.491,50 | 292.416,08 | 307.036,88 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.143.174,46

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
 Descrição: Manutenção Programa Ecd

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 265.230,00 | 278.491,50 | 292.416,08 | 307.037,00 |

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.143.174,58

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 530.460,00 | Valor 2019 556.983,00 | Valor 2020 584.832,16 | Valor 2021 614.073,88 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 1042 - Aquisição de Ambulância
 Descrição: Aquisição de Ambulância

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,00 | 291.721,50 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.086.151,50 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,00 | 291.721,50 |

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
 Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 102.270,00 | 107.383,50 | 112.753,00 | 118.390,31 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 440.796,81 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 102.270,00 | 107.383,50 | 112.753,00 | 118.390,31 |

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos Vigilância da situação de saúde Vigilância ambiental em saúde Vigilância da saúde do trabalhador Vigilância sanitária Promoção da saúde

Ação.....: 2055 - Manutenção Vigilância sanitaria
 Descrição: Manutenção Vigilância sanitaria

| Unidade de medida: % | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 325.500,00 | 341.775,00 | 358.864,00 | 376.807,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.402.946,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 325.500,00 | Valor 2019 341.775,00 | Valor 2020 358.864,00 | Valor 2021 376.807,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 12.816.129,58 | Valor 2019 13.456.936,31 | Valor 2020 14.129.783,81 | Valor 2021 14.836.274,02 |

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
 Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| - Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 546.210,00 | 573.520,50 | 602.197,00 | 632.306,35 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 2.354.233,85 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | valor 2018 | valor 2019 | valor 2020 | valor 2021 |
| | 546.210,00 | 573.520,50 | 602.197,00 | 632.306,35 |

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência
 Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
 Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| - Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 57.750,00 | 60.637,50 | 63.669,38 | 66.852,84 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 248.909,72 | |

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 57.750,00 | Valor 2019 60.637,50 | Valor 2020 63.669,38 | Valor 2021 66.852,84 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação.....: 1045 - Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade
 Descrição: Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |

- Totais.....: Quantidade 400 valor 905.126,25

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 210.000,00 | Valor 2019 220.500,00 | Valor 2020 231.525,00 | Valor 2021 243.101,25 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Criança Feliz
 Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz

Unidade de medida: %

| | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | | | | |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 108.150,00 | 113.557,50 | 119.235,38 | 125.197,14 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 466.140,02 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 108.150,00 | Valor 2019 113.557,50 | Valor 2020 119.235,38 | Valor 2021 125.197,14 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1048 - Const. do Centro de Referência - CREAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - CREAS

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 400.000,00 | |

Ação.....: 2058 - Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradiação do Trabalho Infantil-PETI
Descrição: Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradiação do Trabalho Infantil-PETI

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 905.126,25 | |

Ação.....: 2060 - Manutenção Programa Primeira Infancia
Descrição: Manutenção Programa Primeira Infancia

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor por ano..... | 114.345,00 | 120.062,25 | 126.065,36 | 132.369,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 492.841,61 | |

Ação.....: 2063 - Manutenção de Outros Programas Sociais
 Descrição: Manutenção de Outros Programas Sociais

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 324.450,00 | 340.672,50 | 357.706,13 | 375.591,43 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.398.420,06 | |

| | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 748.795,00 | Valor 2019 781.234,75 | Valor 2020 815.296,49 | Valor 2021 851.061,68 |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
 Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

Unidade de medida: %

| Região Município | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 | 60.775,31 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 226.281,56 | |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 52.500,00 | Valor 2019 55.125,00 | Valor 2020 57.881,25 | Valor 2021 60.775,31 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
 os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
 Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

| Unidade de medida: % | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 81.900,00 | 85.995,00 | 90.295,00 | 94.810,00 |
| Totais.....: Quantidade 400 valor 353.000,00 | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | | | | |
| | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 81.900,00 | 85.995,00 | 90.295,00 | 94.810,00 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
 Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras

| Unidade de medida: % | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 113.150,00 | 123.807,50 | 134.997,88 | 146.747,77 |
| Totais.....: Quantidade 400 valor 518.703,15 | | | | |

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
 Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 115.500,00 | 121.275,00 | 127.339,00 | 133.706,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 497.820,00 | |

Ação.....: 2066 - Manutenção Programa Piso Fixo Media Complexidade - PAEF
 Descrição: Manutenção Programa Piso Fixo Media Complexidade - PAEF

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 | 60.775,31 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 226.281,56 | |

Ação.....: 2067 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS
 Descrição: Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 108.150,00 | 113.557,50 | 119.235,38 | 125.197,14 |
| - Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 466.140,02 | |

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante
 Descrição: Manutenção Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| - Valor por ano..... | 309.750,00 | 325.237,00 | 341.500,00 | 358.574,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 1.335.061,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 699.050,00 | Valor 2019 739.002,00 | Valor 2020 780.953,51 | Valor 2021 825.000,22 |

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único

Ação.....: 2065 - Manutenção Programa Índice Gestao Descentralizada - IGD Bolsa Família
 Descrição: O incentivo à gestão do Programa Bolsa Família tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família - IGD PBF-E e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - IGD PBF-M, instituído pelo art. 8º da Lei nº 10.836 de 2004.

Unidade de medida: %

| | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| - Valor por ano..... | 3.150,00 | 3.307,50 | 3.473,00 | 3.647,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 13.577,50 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 3.150,00 | Valor 2019 3.307,50 | Valor 2020 3.473,00 | Valor 2021 3.647,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 2.507.505,00 | Valor 2019 2.632.879,75 | Valor 2020 2.764.526,01 | Valor 2021 2.902.751,79 |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.033,75 | 85.085,44 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 316.794,19 | |

| | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.033,75 | 85.085,44 |

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: %

| Região | Quant. 2018 | Quant. 2019 | Quant. 2020 | Quant. 2021 |
|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Município | 100 | 100 | 100 | 100 |

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

| | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Quantidade por ano... | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Valor por ano..... | 180.180,00 | 189.189,00 | 198.648,45 | 208.581,00 |
| Totais.....: Quantidade | 400 | valor | 776.598,45 | |
| TOTAL DO PROGRAMA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 180.180,00 | 189.189,00 | 198.648,45 | 208.581,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 253.680,00 | 266.364,00 | 279.682,20 | 293.666,44 |

| | | | | |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL GERAL.....: | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 |
| | 71.992.071,71 | 75.591.675,00 | 79.371.259,00 | 83.339.822,00 |



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DESPESAS POR FUNÇÃO

| CÓD | FUNÇÃO | Valor 2018 | Perc | Valor 2019 | Perc | Valor 2020 | Perc | Valor 2021 | Perc | Total | Perc |
|-------------|-------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|---------|
| 01 | Legislativa | 1.361.955,00 | 1,89% | 1.430.052,75 | 1,89% | 1.501.555,39 | 1,89% | 1.576.633,16 | 1,89% | 5.870.196,30 | 1,89% |
| 04 | Administração | 3.201.765,00 | 4,45% | 3.361.854,00 | 4,45% | 3.529.970,75 | 4,45% | 3.706.445,07 | 4,45% | 13.800.034,82 | 4,45% |
| 06 | Segurança Pública | 73.500,00 | 0,10% | 77.175,00 | 0,10% | 81.034,00 | 0,10% | 85.085,00 | 0,10% | 316.794,00 | 0,10% |
| 08 | Assistência Social | 2.782.185,00 | 3,86% | 2.921.293,75 | 3,86% | 3.067.360,71 | 3,86% | 3.220.728,36 | 3,86% | 11.991.567,82 | 3,86% |
| 10 | Saúde | 13.267.629,58 | 18,43% | 13.931.011,31 | 18,43% | 14.627.562,56 | 18,43% | 15.358.941,71 | 18,43% | 57.185.145,16 | 18,43% |
| 12 | Educação | 38.558.152,11 | 53,57% | 40.486.057,94 | 53,56% | 42.510.360,09 | 53,56% | 44.635.879,82 | 53,56% | 166.190.449,96 | 53,56% |
| 13 | Cultura | 255.150,00 | 0,35% | 267.907,00 | 0,35% | 281.303,25 | 0,35% | 295.368,03 | 0,35% | 1.099.728,28 | 0,35% |
| 15 | Urbanismo | 4.092.532,50 | 5,68% | 4.312.649,13 | 5,71% | 4.544.622,09 | 5,73% | 4.789.092,96 | 5,75% | 17.738.896,68 | 5,72% |
| 16 | Habituação | 215.250,00 | 0,30% | 226.012,50 | 0,30% | 237.313,13 | 0,30% | 249.178,78 | 0,30% | 927.754,41 | 0,30% |
| 17 | Saneamento | 1.505.217,50 | 2,09% | 1.580.478,38 | 2,09% | 1.659.502,30 | 2,09% | 1.742.477,71 | 2,09% | 6.487.675,89 | 2,09% |
| 18 | Gestão Ambiental | 205.800,00 | 0,29% | 216.090,00 | 0,29% | 226.894,50 | 0,29% | 238.239,23 | 0,29% | 887.023,73 | 0,29% |
| 20 | Agricultura | 2.855.685,02 | 3,97% | 2.998.469,25 | 3,97% | 3.148.392,48 | 3,97% | 3.305.812,75 | 3,97% | 12.308.359,50 | 3,97% |
| 21 | Organização Agrária | 12.600,00 | 0,02% | 13.230,00 | 0,02% | 13.891,50 | 0,02% | 14.586,08 | 0,02% | 54.307,58 | 0,02% |
| 25 | Energia | 320.250,00 | 0,44% | 336.262,50 | 0,44% | 353.075,63 | 0,44% | 370.729,78 | 0,44% | 1.380.317,91 | 0,44% |
| 26 | Transporte | 1.528.800,00 | 2,12% | 1.605.240,00 | 2,12% | 1.685.502,00 | 2,12% | 1.769.777,11 | 2,12% | 6.589.319,11 | 2,12% |
| 27 | Desporto e Lazer | 483.000,00 | 0,67% | 507.150,00 | 0,67% | 532.507,50 | 0,67% | 559.132,88 | 0,67% | 2.081.790,38 | 0,67% |
| 28 | Encargos Especiais | 1.062.600,00 | 1,48% | 1.115.730,00 | 1,48% | 1.171.516,50 | 1,48% | 1.230.092,33 | 1,48% | 4.579.938,83 | 1,48% |
| 99 | Reserva de Contingência | 210.000,00 | 0,29% | 205.011,49 | 0,27% | 198.894,62 | 0,25% | 191.621,24 | 0,23% | 805.527,35 | 0,26% |
| TOTAL GERAL | | 71.992.071,71 | 100,00% | 75.591.675,00 | 100,00% | 79.371.259,00 | 100,00% | 83.339.822,00 | 100,00% | 310.294.827,71 | 100,00% |

| CÓD | SUBFUNÇÃO | Valor 2018 | Perc | Valor 2019 | Perc | Valor 2020 | Perc | Valor 2021 | Perc | Total | Perc |
|-------------|--|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|---------|
| 031 | Ação Legislativa | 1.361.955,00 | 1,89% | 1.430.052,75 | 1,89% | 1.501.555,39 | 1,89% | 1.576.633,16 | 1,89% | 5.870.196,30 | 1,89% |
| 122 | Administração Geral | 5.981.115,00 | 8,31% | 6.280.171,00 | 8,31% | 6.594.204,98 | 8,31% | 6.923.890,11 | 8,31% | 25.779.381,09 | 8,31% |
| 123 | Administração Financeira | 667.800,00 | 0,93% | 701.190,00 | 0,93% | 736.249,50 | 0,93% | 773.062,00 | 0,93% | 2.878.301,50 | 0,93% |
| 124 | Controle Interno | 210.000,00 | 0,29% | 220.500,00 | 0,29% | 231.525,00 | 0,29% | 243.101,25 | 0,29% | 905.126,25 | 0,29% |
| 181 | Policiamento | 73.500,00 | 0,10% | 77.175,00 | 0,10% | 81.034,00 | 0,10% | 85.085,00 | 0,10% | 316.794,00 | 0,10% |
| 241 | Assistência ao Idoso | 210.000,00 | 0,29% | 220.500,00 | 0,29% | 231.525,00 | 0,29% | 243.101,25 | 0,29% | 905.126,25 | 0,29% |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.110.625,00 | 1,54% | 1.161.156,25 | 1,54% | 1.214.214,07 | 1,53% | 1.269.925,26 | 1,52% | 4.755.920,58 | 1,53% |
| 244 | Assistência Comunitária | 784.100,00 | 1,09% | 828.304,50 | 1,10% | 874.721,51 | 1,10% | 923.457,22 | 1,11% | 3.410.583,23 | 1,10% |
| 301 | Atenção Básica | 12.094.359,58 | 16,80% | 12.699.077,81 | 16,80% | 13.334.031,81 | 16,80% | 14.000.734,96 | 16,80% | 52.128.204,16 | 16,80% |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 252.000,00 | 0,35% | 264.600,00 | 0,35% | 277.830,00 | 0,35% | 291.721,50 | 0,35% | 1.086.151,50 | 0,35% |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 511.770,00 | 0,71% | 537.358,50 | 0,71% | 564.227,00 | 0,71% | 592.437,81 | 0,71% | 2.205.793,31 | 0,71% |
| 361 | Ensino Fundamental | 33.678.802,08 | 46,79% | 35.362.741,44 | 46,78% | 37.130.876,71 | 46,79% | 38.987.422,46 | 46,79% | 145.159.842,69 | 46,79% |
| 362 | Ensino Médio | 44.100,00 | 0,06% | 46.305,00 | 0,06% | 48.620,00 | 0,06% | 51.051,00 | 0,06% | 190.076,00 | 0,06% |
| 365 | Educação Infantil | 1.711.500,00 | 2,38% | 1.797.074,00 | 2,38% | 1.886.929,00 | 2,38% | 1.981.275,25 | 2,38% | 7.376.778,25 | 2,38% |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | 2.577.750,03 | 3,58% | 2.706.637,50 | 3,58% | 2.841.969,38 | 3,58% | 2.984.067,85 | 3,58% | 11.110.424,76 | 3,58% |
| 367 | Educação Especial | 546.000,00 | 0,76% | 573.300,00 | 0,76% | 601.965,00 | 0,76% | 632.063,26 | 0,76% | 2.353.328,26 | 0,76% |
| 392 | Difusão Cultural | 31.500,00 | 0,04% | 33.075,00 | 0,04% | 34.728,75 | 0,04% | 36.465,19 | 0,04% | 135.768,94 | 0,04% |
| 451 | Infra Estrutura Urbana | 3.254.842,50 | 4,52% | 3.433.074,63 | 4,54% | 3.621.068,87 | 4,56% | 3.819.362,07 | 4,58% | 14.128.348,07 | 4,55% |
| 452 | Serviços Urbanos | 235.200,00 | 0,33% | 246.960,00 | 0,33% | 259.308,00 | 0,33% | 272.273,40 | 0,33% | 1.013.741,40 | 0,33% |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | 1.505.217,50 | 2,09% | 1.580.478,38 | 2,09% | 1.659.502,30 | 2,09% | 1.742.477,71 | 2,09% | 6.487.675,89 | 2,09% |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 205.800,00 | 0,29% | 216.090,00 | 0,29% | 226.894,50 | 0,29% | 238.239,23 | 0,29% | 887.023,73 | 0,29% |
| 605 | Abastecimento | 2.868.285,02 | 3,98% | 3.011.699,25 | 3,98% | 3.162.283,98 | 3,98% | 3.320.398,83 | 3,98% | 12.362.667,08 | 3,98% |
| 752 | Energia Elétrica | 320.250,00 | 0,44% | 336.262,50 | 0,44% | 353.075,63 | 0,44% | 370.729,78 | 0,44% | 1.380.317,91 | 0,44% |
| 811 | Desporto de Rendimento | 63.000,00 | 0,09% | 66.150,00 | 0,09% | 69.457,50 | 0,09% | 72.930,38 | 0,09% | 271.537,88 | 0,09% |
| 812 | Desporto Comunitário | 420.000,00 | 0,58% | 441.000,00 | 0,58% | 463.050,00 | 0,58% | 486.202,50 | 0,58% | 1.810.252,50 | 0,58% |
| 846 | Outros Encargos Especiais | 1.062.600,00 | 1,48% | 1.115.730,00 | 1,48% | 1.171.516,50 | 1,48% | 1.230.092,33 | 1,48% | 4.579.938,83 | 1,48% |
| 999 | Reserva de Contingência | 210.000,00 | 0,29% | 205.011,49 | 0,27% | 198.894,62 | 0,25% | 191.621,24 | 0,23% | 805.527,35 | 0,26% |
| TOTAL GERAL | | 71.992.071,71 | 100,00% | 75.591.675,00 | 100,00% | 79.371.259,00 | 100,00% | 83.339.822,00 | 100,00% | 310.294.827,71 | 100,00% |

| CÓD | PROGRAMA | Valor 2018 | Perc | Valor 2019 | Perc | Valor 2020 | Perc | Valor 2021 | Perc | Total | Perc |
|------|--|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|----------------|--------|
| 0000 | Encargos Sociais | 1.700.999,58 | 2,36% | 1.786.049,56 | 2,36% | 1.875.352,04 | 2,36% | 1.969.119,64 | 2,36% | 7.331.520,82 | 2,36% |
| 0001 | Ação Legislativa | 1.351.455,00 | 1,88% | 1.419.027,75 | 1,88% | 1.489.979,14 | 1,88% | 1.564.478,10 | 1,88% | 5.824.939,99 | 1,88% |
| 0011 | Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianç | 274.680,00 | 0,38% | 288.414,00 | 0,38% | 302.834,70 | 0,38% | 317.976,57 | 0,38% | 1.183.905,27 | 0,38% |
| 0036 | Educação Ambiental | 147.000,00 | 0,20% | 154.350,00 | 0,20% | 162.067,50 | 0,20% | 170.170,88 | 0,20% | 633.588,38 | 0,20% |
| 0038 | Edificacoes Publicas | 194.250,00 | 0,27% | 219.452,50 | 0,29% | 246.765,63 | 0,31% | 276.343,66 | 0,33% | 936.811,79 | 0,30% |
| 0039 | Aquisição de Veículos e Máquinas | 714.000,00 | 0,99% | 749.700,00 | 0,99% | 787.185,00 | 0,99% | 826.544,26 | 0,99% | 3.077.429,26 | 0,99% |
| 0040 | Desenvolvimento Agrícola | 817.950,02 | 1,14% | 858.847,50 | 1,14% | 901.789,88 | 1,14% | 946.879,37 | 1,14% | 3.525.466,77 | 1,14% |
| 0047 | Regularização de Terras | 12.600,00 | 0,02% | 13.230,00 | 0,02% | 13.891,50 | 0,02% | 14.586,08 | 0,02% | 54.307,58 | 0,02% |
| 0052 | Administração Geral | 7.571.550,00 | 10,52% | 7.950.127,75 | 10,52% | 8.347.659,56 | 10,52% | 8.765.017,74 | 10,52% | 32.634.355,05 | 10,52% |
| 0060 | Investimentos em Saúde | 2.154.180,00 | 2,99% | 2.261.889,00 | 2,99% | 2.374.983,45 | 2,99% | 2.493.732,63 | 2,99% | 9.284.785,08 | 2,99% |
| 0061 | Atenção de Média e Alta Complexidade Amb | 955.000,00 | 1,33% | 1.003.275,00 | 1,33% | 1.053.438,75 | 1,33% | 1.106.111,00 | 1,33% | 4.118.324,75 | 1,33% |
| 0120 | Amparo Assistencial ao Idoso | 210.000,00 | 0,29% | 220.500,00 | 0,29% | 231.525,00 | 0,29% | 243.101,25 | 0,29% | 905.126,25 | 0,29% |
| 0121 | Atenção a Pessoa Portadora de Deficienci | 57.750,00 | 0,08% | 60.637,50 | 0,08% | 63.669,38 | 0,08% | 66.852,84 | 0,08% | 248.909,72 | 0,08% |
| 0122 | Amparo Assistencial a Criança e ao Adole | 108.150,00 | 0,15% | 113.557,50 | 0,15% | 119.235,38 | 0,15% | 125.197,14 | 0,15% | 466.140,02 | 0,15% |
| 0126 | Gestão da Política de Assistência Social | 84.000,00 | 0,12% | 88.200,00 | 0,12% | 92.610,00 | 0,12% | 97.240,50 | 0,12% | 362.050,50 | 0,12% |
| 0127 | Proteção Social Especial de Media Comple | 81.900,00 | 0,11% | 85.995,00 | 0,11% | 90.295,00 | 0,11% | 94.810,00 | 0,11% | 353.000,00 | 0,11% |
| 0128 | Proteção Social Basica | 1.447.845,00 | 2,01% | 1.520.236,75 | 2,01% | 1.596.250,00 | 2,01% | 1.676.061,90 | 2,01% | 6.240.393,65 | 2,01% |
| 0129 | Gestão do SUAS | 52.500,00 | 0,07% | 55.125,00 | 0,07% | 57.881,25 | 0,07% | 60.775,31 | 0,07% | 226.281,56 | 0,07% |
| 0130 | Bolsa Família e Cadastro Único | 3.150,00 | 0,00% | 3.307,50 | 0,00% | 3.473,00 | 0,00% | 3.647,00 | 0,00% | 13.577,50 | 0,00% |
| 0156 | Atenção Básica | 8.275.090,00 | 11,49% | 8.688.844,75 | 11,49% | 9.123.287,41 | 11,49% | 9.579.452,14 | 11,49% | 35.666.674,30 | 11,49% |
| 0210 | Atendimento Ambulatorial, Emergencial e | 42.000,00 | 0,06% | 44.100,00 | 0,06% | 46.305,00 | 0,06% | 48.620,25 | 0,06% | 181.025,25 | 0,06% |
| 0225 | Assistência Farmaceutica | 262.500,00 | 0,36% | 275.625,00 | 0,36% | 289.406,25 | 0,36% | 303.877,00 | 0,36% | 1.131.408,25 | 0,36% |
| 0247 | Vigilância em Saúde | 855.960,00 | 1,19% | 898.758,00 | 1,19% | 943.696,16 | 1,19% | 990.880,88 | 1,19% | 3.689.295,04 | 1,19% |
| 0251 | Alimentação Escolar | 1.167.600,00 | 1,62% | 1.225.980,00 | 1,62% | 1.287.278,00 | 1,62% | 1.351.643,00 | 1,62% | 5.032.501,00 | 1,62% |
| 0347 | Terminais Rodoviários Urbanos | 122.220,00 | 0,17% | 128.331,00 | 0,17% | 134.747,55 | 0,17% | 141.484,93 | 0,17% | 526.783,48 | 0,17% |
| 0400 | Manutenção e Desenvolvimento da Educação | 44.100,00 | 0,06% | 46.305,00 | 0,06% | 48.620,00 | 0,06% | 51.051,00 | 0,06% | 190.076,00 | 0,06% |
| 0401 | Ensino Infantil | 1.711.500,00 | 2,38% | 1.797.074,00 | 2,38% | 1.886.929,00 | 2,38% | 1.981.275,25 | 2,38% | 7.376.778,25 | 2,38% |
| 0403 | Ensino Fundamental | 32.091.202,08 | 44,59% | 33.695.761,44 | 44,59% | 35.380.548,71 | 44,59% | 37.149.576,96 | 44,59% | 138.317.089,19 | 44,59% |
| 0407 | Transporte Escolar para o Ensino Fundame | 420.000,00 | 0,58% | 441.000,00 | 0,58% | 463.050,00 | 0,58% | 486.202,50 | 0,58% | 1.810.252,50 | 0,58% |
| 0417 | Ensino Especial | 546.000,00 | 0,76% | 573.300,00 | 0,76% | 601.965,00 | 0,76% | 632.063,26 | 0,76% | 2.353.328,26 | 0,76% |
| 0451 | Ensino Supletivo e Educação de Jovens e | 2.577.750,03 | 3,58% | 2.706.637,50 | 3,58% | 2.841.969,38 | 3,58% | 2.984.067,85 | 3,58% | 11.110.424,76 | 3,58% |
| 0481 | Difusão de Atividades Desportivas | 483.000,00 | 0,67% | 507.150,00 | 0,67% | 532.507,50 | 0,67% | 559.132,88 | 0,67% | 2.081.790,38 | 0,67% |
| 0494 | Desenvolvimento Cultural | 52.500,00 | 0,07% | 55.125,00 | 0,07% | 57.881,25 | 0,07% | 60.775,32 | 0,07% | 226.281,57 | 0,07% |
| 0500 | Lixo Urbano | 235.200,00 | 0,33% | 246.960,00 | 0,33% | 259.308,00 | 0,33% | 272.273,40 | 0,33% | 1.013.741,40 | 0,33% |
| 0501 | Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutu | 330.645,00 | 0,46% | 347.177,25 | 0,46% | 364.536,11 | 0,46% | 382.762,92 | 0,46% | 1.425.121,28 | 0,46% |
| 0506 | Iluminação Pública | 273.000,00 | 0,38% | 286.650,00 | 0,38% | 300.982,50 | 0,38% | 316.032,00 | 0,38% | 1.176.664,50 | 0,38% |
| 0507 | Parques e Jardins | 325.500,00 | 0,45% | 341.775,00 | 0,45% | 358.863,75 | 0,45% | 376.806,94 | 0,45% | 1.402.945,69 | 0,45% |

| CÓD | PROGRAMA | Valor 2018 | Perc | Valor 2019 | Perc | Valor 2020 | Perc | Valor 2021 | Perc | Total | Perc |
|-------------|--|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|---------|
| 0518 | Habitação Popular | 215.250,00 | 0,30% | 226.012,50 | 0,30% | 237.313,13 | 0,30% | 249.178,78 | 0,30% | 927.754,41 | 0,30% |
| 0520 | Proteção de Orla e Calhas de Rios | 476.227,50 | 0,66% | 500.038,88 | 0,66% | 525.040,82 | 0,66% | 551.292,86 | 0,66% | 2.052.600,06 | 0,66% |
| 0566 | Expansão e Atendimento com Energia Eletr | 47.250,00 | 0,07% | 49.612,50 | 0,07% | 52.093,13 | 0,07% | 54.697,78 | 0,07% | 203.653,41 | 0,07% |
| 0611 | Saneamento Básico Urbano | 715.617,50 | 0,99% | 751.398,38 | 0,99% | 788.968,30 | 0,99% | 828.416,71 | 0,99% | 3.084.400,89 | 0,99% |
| 0643 | Produção Agrícola | 409.500,00 | 0,57% | 429.975,00 | 0,57% | 451.473,51 | 0,57% | 474.047,83 | 0,57% | 1.764.996,34 | 0,57% |
| 0645 | Amparó ao Pequeno Produtor Agrícola | 63.000,00 | 0,09% | 66.150,00 | 0,09% | 69.457,50 | 0,09% | 72.930,38 | 0,09% | 271.537,88 | 0,09% |
| 0654 | Infra-Estrutura para Abate da Produção P | 215.250,00 | 0,30% | 226.012,50 | 0,30% | 237.313,13 | 0,30% | 249.178,78 | 0,30% | 927.754,41 | 0,30% |
| 0710 | Estradas Vicinais | 236.250,00 | 0,33% | 248.062,50 | 0,33% | 260.465,63 | 0,33% | 273.488,91 | 0,33% | 1.018.267,04 | 0,33% |
| 0715 | Construção e Pavimentação de Vias Urbana | 1.575.000,00 | 2,19% | 1.653.750,00 | 2,19% | 1.736.437,50 | 2,19% | 1.823.259,38 | 2,19% | 6.788.446,88 | 2,19% |
| 0716 | Segurança Pública | 73.500,00 | 0,10% | 77.175,00 | 0,10% | 81.034,00 | 0,10% | 85.085,00 | 0,10% | 316.794,00 | 0,10% |
| 9999 | Reserva de Contingência | 210.000,00 | 0,29% | 205.011,49 | 0,27% | 198.894,62 | 0,25% | 191.621,24 | 0,23% | 805.527,35 | 0,26% |
| TOTAL GERAL | | 71.992.071,71 | 100,00% | 75.591.675,00 | 100,00% | 79.371.259,00 | 100,00% | 83.339.822,00 | 100,00% | 310.294.827,71 | 100,00% |

| CÓD | ÓRGÃO | Valor 2018 | Perc | Valor 2019 | Perc | Valor 2020 | Perc | Valor 2021 | Perc | Total | Perc |
|-------------|--|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|---------|
| 01 | Camara Municipal de Vereadores | 1.361.955,00 | 1,89% | 1.430.052,75 | 1,89% | 1.501.555,39 | 1,89% | 1.576.633,16 | 1,89% | 5.870.196,30 | 1,89% |
| 02 | Gabinete do Prefeito | 664.547,00 | 0,92% | 697.775,00 | 0,92% | 732.663,75 | 0,92% | 769.296,44 | 0,92% | 2.864.282,19 | 0,92% |
| 03 | Secretaria Mun.Administração Planejament | 2.173.918,00 | 3,02% | 2.267.125,49 | 3,00% | 2.364.138,62 | 2,98% | 2.465.103,00 | 2,96% | 9.270.285,11 | 2,99% |
| 04 | Secretaria de Agricultura e Abasteciment | 2.868.285,02 | 3,98% | 3.011.699,25 | 3,98% | 3.162.283,98 | 3,98% | 3.320.398,83 | 3,98% | 12.362.667,08 | 3,98% |
| 05 | Secretaria Municipal de Saúde | 367.500,00 | 0,51% | 385.875,00 | 0,51% | 405.168,75 | 0,51% | 425.427,19 | 0,51% | 1.583.970,94 | 0,51% |
| 06 | Secretaria Municipal de Educação | 38.558.152,11 | 53,58% | 40.486.057,94 | 53,58% | 42.510.360,09 | 53,58% | 44.635.879,82 | 53,58% | 166.190.449,96 | 53,58% |
| 07 | Secretaria Municipal de Assist.Social | 84.000,00 | 0,12% | 88.200,00 | 0,12% | 92.610,00 | 0,12% | 97.240,50 | 0,12% | 362.050,50 | 0,12% |
| 08 | Secretaria Municipal de Transporte | 1.528.800,00 | 2,12% | 1.605.240,00 | 2,12% | 1.685.502,00 | 2,12% | 1.769.777,11 | 2,12% | 6.589.319,11 | 2,12% |
| 09 | Secretaria Municipal de Obras | 5.048.032,50 | 7,01% | 5.315.924,13 | 7,03% | 5.598.060,85 | 7,05% | 5.895.204,02 | 7,07% | 21.857.221,50 | 7,04% |
| 10 | Secretaria de Meio Ambiente | 205.800,00 | 0,29% | 216.090,00 | 0,29% | 226.894,50 | 0,29% | 238.239,23 | 0,29% | 887.023,73 | 0,29% |
| 11 | Secretaria Municipal de Cultura | 318.150,00 | 0,44% | 334.057,00 | 0,44% | 350.760,75 | 0,44% | 368.298,41 | 0,44% | 1.371.266,16 | 0,44% |
| 12 | Secretaria Municipal de Finanças | 1.730.400,00 | 2,40% | 1.816.920,00 | 2,40% | 1.907.766,00 | 2,40% | 2.003.154,33 | 2,40% | 7.458.240,33 | 2,40% |
| 13 | Secretaria Municipal de Saneamento | 1.505.217,50 | 2,09% | 1.580.478,38 | 2,09% | 1.659.502,30 | 2,09% | 1.742.477,71 | 2,09% | 6.487.675,89 | 2,09% |
| 30 | Fundo Municipal de Saude | 12.816.129,58 | 17,80% | 13.456.936,31 | 17,80% | 14.129.783,81 | 17,80% | 14.836.274,02 | 17,80% | 55.239.123,72 | 17,80% |
| 40 | Fundo Municipal de Assistencia Social | 2.507.505,00 | 3,48% | 2.632.879,75 | 3,48% | 2.764.526,01 | 3,48% | 2.902.751,79 | 3,48% | 10.807.662,55 | 3,48% |
| 50 | Fundo Municipal da Criança e Adolescente | 253.680,00 | 0,35% | 266.364,00 | 0,35% | 279.682,20 | 0,35% | 293.666,44 | 0,35% | 1.093.392,64 | 0,35% |
| TOTAL GERAL | | 71.992.071,71 | 100,00% | 75.591.675,00 | 100,00% | 79.371.259,00 | 100,00% | 83.339.822,00 | 100,00% | 310.294.827,71 | 100,00% |

| CÓD | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Valor 2018 | Perc | Valor 2019 | Perc | Valor 2020 | Perc | Valor 2021 | Perc | Total | Perc |
|-------------|--|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|----------------|---------|
| 01.01 | Camara Municipal de Vereadores | -1.361.955,00 | 1,89% | 1.430.052,75 | 1,89% | 1.501.555,39 | -1,89% | 1.576.633,16 | 1,89% | 5.870.196,30 | 1,89% |
| 02.02 | Gabinete do Prefeito | 664.547,00 | 0,92% | 697.775,00 | 0,92% | 732.663,75 | 0,92% | 769.296,44 | 0,92% | 2.864.282,19 | 0,92% |
| 03.03 | Secretaria Mun.Administração Planejament | 2.173.918,00 | 3,02% | 2.267.125,49 | 3,00% | 2.364.138,62 | 2,98% | 2.465.103,00 | 2,96% | 9.270.285,11 | 2,99% |
| 04.04 | Secretaria de Agricultura e Abasteciment | 2.868.285,02 | 3,98% | 3.011.699,25 | 3,98% | 3.162.283,98 | 3,98% | 3.320.398,83 | 3,98% | 12.362.667,08 | 3,98% |
| 05.05 | Secretaria Municipal de Saude | 367.500,00 | 0,51% | 385.875,00 | 0,51% | 405.168,75 | 0,51% | 425.427,19 | 0,51% | 1.583.970,94 | 0,51% |
| 06.06 | Secretaria Municipal de Educação | 3.201.450,00 | 4,45% | 3.361.522,25 | 4,45% | 3.529.598,36 | 4,45% | 3.706.077,73 | 4,45% | 13.798.648,34 | 4,45% |
| 06.07 | Fundeb | 30.990.760,03 | 43,07% | 32.540.297,00 | 43,07% | 34.167.312,00 | 43,07% | 35.875.678,76 | 43,07% | 133.574.047,79 | 43,07% |
| 06.08 | Fundo Municipal de Educação | 4.365.942,08 | 6,06% | 4.584.238,69 | 6,06% | 4.813.449,73 | 6,06% | 5.054.123,33 | 6,06% | 18.817.753,83 | 6,06% |
| 07.07 | Secretaria Municipal de Assistenc.Social | 84.000,00 | 0,12% | 88.200,00 | 0,12% | 92.610,00 | 0,12% | 97.240,50 | 0,12% | 362.050,50 | 0,12% |
| 08.08 | Secretaria Municipal de Transporte | 1.528.800,00 | 2,12% | 1.605.240,00 | 2,12% | 1.685.502,00 | 2,12% | 1.769.777,11 | 2,12% | 6.589.319,11 | 2,12% |
| 09.09 | Secretaria Municipal de Obras | 5.048.032,50 | 7,01% | 5.315.924,13 | 7,03% | 5.598.060,85 | 7,05% | 5.895.204,02 | 7,07% | 21.857.221,50 | 7,04% |
| 10.10 | Secretaria de Meio Ambiente | 205.800,00 | 0,29% | 216.090,00 | 0,29% | 226.894,50 | 0,29% | 238.239,23 | 0,29% | 887.023,73 | 0,29% |
| 11.11 | Secretaria Municipal de Cultura | 318.150,00 | 0,44% | 334.057,00 | 0,44% | 350.760,75 | 0,44% | 368.298,41 | 0,44% | 1.371.266,16 | 0,44% |
| 12.12 | Secretaria Municipal de Finanças | 1.730.400,00 | 2,40% | 1.816.920,00 | 2,40% | 1.907.766,00 | 2,40% | 2.003.154,33 | 2,40% | 7.458.240,33 | 2,40% |
| 13.13 | Secretaria de Saneamento | 1.505.217,50 | 2,09% | 1.580.478,38 | 2,09% | 1.659.502,30 | 2,09% | 1.742.477,71 | 2,09% | 6.487.675,89 | 2,09% |
| 30.30 | Fundo Municipal de Saude | 12.816.129,58 | 17,80% | 13.456.936,31 | 17,80% | 14.129.783,81 | 17,80% | 14.836.274,02 | 17,80% | 55.239.123,72 | 17,80% |
| 40.40 | Fundo Municipal de Assistencia Social | 2.507.505,00 | 3,48% | 2.632.879,75 | 3,48% | 2.764.526,01 | 3,48% | 2.902.751,79 | 3,48% | 10.807.662,55 | 3,48% |
| 50.50 | Fundo Municipal da Criança e Adolescente | 253.680,00 | 0,35% | 266.364,00 | 0,35% | 279.682,20 | 0,35% | 293.666,44 | 0,35% | 1.093.392,64 | 0,35% |
| TOTAL GERAL | | 71.992.071,71 | 100,00% | 75.591.675,00 | 100,00% | 79.371.259,00 | 100,00% | 83.339.822,00 | 100,00% | 310.294.827,71 | 100,00% |



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 | Total |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 01-Legislativa | | | | | |
| 031-Ação Legislativa | 1.361.955,00 | 1.430.052,75 | 1.501.555,39 | 1.576.633,16 | 5.870.196,30 |
| SUBTOTAL | 1.361.955,00 | 1.430.052,75 | 1.501.555,39 | 1.576.633,16 | 5.870.196,30 |
| 04-Administração | | | | | |
| 122-Administração Geral | 2.533.965,00 | 2.660.664,00 | 2.793.721,25 | 2.933.383,07 | 10.921.733,32 |
| 123-Administração Financeira | 667.800,00 | 701.190,00 | 736.249,50 | 773.062,00 | 2.878.301,50 |
| SUBTOTAL | 3.201.765,00 | 3.361.854,00 | 3.529.970,75 | 3.706.445,07 | 13.800.034,82 |
| 06-Segurança Pública | | | | | |
| 181-Policiamento | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.034,00 | 85.085,00 | 316.794,00 |
| SUBTOTAL | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.034,00 | 85.085,00 | 316.794,00 |
| 08-Assistência Social | | | | | |
| 122-Administração Geral | 677.460,00 | 711.333,00 | 746.900,13 | 784.244,63 | 2.919.937,76 |
| 241-Assistência ao Idoso | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 | 905.126,25 |
| 243-Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.110.625,00 | 1.161.156,25 | 1.214.214,07 | 1.269.925,26 | 4.755.920,58 |
| 244-Assistência Comunitária | 784.100,00 | 828.304,50 | 874.721,51 | 923.457,22 | 3.410.583,23 |
| SUBTOTAL | 2.782.185,00 | 2.921.293,75 | 3.067.360,71 | 3.220.728,36 | 11.991.567,82 |
| 10-Saúde | | | | | |
| 122-Administração Geral | 199.500,00 | 209.475,00 | 219.948,75 | 230.946,19 | 859.869,94 |
| 124-Controle Interno | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,25 | 905.126,25 |
| 301-Atenção Básica | 12.094.359,58 | 12.699.077,81 | 13.334.031,81 | 14.000.734,96 | 52.128.204,16 |
| 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 252.000,00 | 264.600,00 | 277.830,00 | 291.721,50 | 1.086.151,50 |
| 303-Suporte Profilático e Terapêutico | 511.770,00 | 537.358,50 | 564.227,00 | 592.437,81 | 2.205.793,31 |
| SUBTOTAL | 13.267.629,58 | 13.931.011,31 | 14.627.562,56 | 15.358.941,71 | 57.185.145,16 |
| 12-Educação | | | | | |
| 361-Ensino Fundamental | 33.678.802,08 | 35.362.741,44 | 37.130.876,71 | 38.987.422,46 | 145.159.842,69 |
| 362-Ensino Médio | 44.100,00 | 46.305,00 | 48.620,00 | 51.051,00 | 190.076,00 |
| 365-Educação Infantil | 1.711.500,00 | 1.797.074,00 | 1.886.929,00 | 1.981.275,25 | 7.376.778,25 |
| 366-Educação de Jovens e Adultos | 2.577.750,03 | 2.706.637,50 | 2.841.969,38 | 2.984.067,85 | 11.110.424,76 |
| 367-Educação Especial | 546.000,00 | 573.300,00 | 601.965,00 | 632.063,26 | 2.353.328,26 |
| SUBTOTAL | 38.558.152,11 | 40.486.057,94 | 42.510.360,09 | 44.635.879,82 | 166.190.449,96 |
| 13-Cultura | | | | | |
| 122-Administração Geral | 223.650,00 | 234.832,00 | 246.574,50 | 258.902,84 | 963.959,34 |
| 392-Difusão Cultural | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 | 36.465,19 | 135.768,94 |
| SUBTOTAL | 255.150,00 | 267.907,00 | 281.303,25 | 295.368,03 | 1.099.728,28 |
| 15-Urbanismo | | | | | |
| 122-Administração Geral | 817.740,00 | 858.627,00 | 901.558,35 | 946.636,27 | 3.524.561,62 |
| 451-Infra Estrutura Urbana | 3.039.592,50 | 3.207.062,13 | 3.383.755,74 | 3.570.183,29 | 13.200.593,66 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 | Total |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 452-Serviços Urbanos | 235.200,00 | 246.960,00 | 259.308,00 | 272.273,40 | 1.013.741,40 |
| SUBTOTAL | 4.092.532,50 | 4.312.649,13 | 4.544.622,09 | 4.789.092,96 | 17.738.896,68 |
| 16-Habituação - | | | | | |
| 451-Infra Estrutura Urbana | 215.250,00 | 226.012,50 | 237.313,13 | 249.178,78 | 927.754,41 |
| SUBTOTAL | 215.250,00 | 226.012,50 | 237.313,13 | 249.178,78 | 927.754,41 |
| 17-Saneamento | | | | | |
| 512-Saneamento Básico Urbano | 1.505.217,50 | 1.580.478,38 | 1.659.502,30 | 1.742.477,71 | 6.487.675,89 |
| SUBTOTAL | 1.505.217,50 | 1.580.478,38 | 1.659.502,30 | 1.742.477,71 | 6.487.675,89 |
| 18-Gestão Ambiental | | | | | |
| 541-Preservação e Conservação Ambient | 205.800,00 | 216.090,00 | 226.894,50 | 238.239,23 | 887.023,73 |
| SUBTOTAL | 205.800,00 | 216.090,00 | 226.894,50 | 238.239,23 | 887.023,73 |
| 20-Agricultura | | | | | |
| 605-Abastecimento | 2.855.685,02 | 2.998.469,25 | 3.148.392,48 | 3.305.812,75 | 12.308.359,50 |
| SUBTOTAL | 2.855.685,02 | 2.998.469,25 | 3.148.392,48 | 3.305.812,75 | 12.308.359,50 |
| 21-Organização Agrária | | | | | |
| 605-Abastecimento | 12.600,00 | 13.230,00 | 13.891,50 | 14.586,08 | 54.307,58 |
| SUBTOTAL | 12.600,00 | 13.230,00 | 13.891,50 | 14.586,08 | 54.307,58 |
| 25-Energia - | | | | | |
| 752-Energia Elétrica | 320.250,00 | 336.262,50 | 353.075,63 | 370.729,78 | 1.380.317,91 |
| SUBTOTAL | 320.250,00 | 336.262,50 | 353.075,63 | 370.729,78 | 1.380.317,91 |
| 26-Transporte | | | | | |
| 122-Administração Geral | 1.528.800,00 | 1.605.240,00 | 1.685.502,00 | 1.769.777,11 | 6.589.319,11 |
| SUBTOTAL | 1.528.800,00 | 1.605.240,00 | 1.685.502,00 | 1.769.777,11 | 6.589.319,11 |
| 27-Desporto e Lazer | | | | | |
| 811-Desporto de Rendimento | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 | 72.930,38 | 271.537,88 |
| 812-Desporto Comunitário | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 | 486.202,50 | 1.810.252,50 |
| SUBTOTAL | 483.000,00 | 507.150,00 | 532.507,50 | 559.132,88 | 2.081.790,38 |
| 28-Encargos Especiais | | | | | |
| 846-Outros Encargos Especiais | 1.062.600,00 | 1.115.730,00 | 1.171.516,50 | 1.230.092,33 | 4.579.938,83 |
| SUBTOTAL | 1.062.600,00 | 1.115.730,00 | 1.171.516,50 | 1.230.092,33 | 4.579.938,83 |
| 99-Reserva de Contingência | | | | | |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Valor 2018 | Valor 2019 | Valor 2020 | Valor 2021 | Total |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 999-Reserva de Contingência | 210.000,00 | 205.011,49 | 198.894,62 | 191.621,24 | 805.527,35 |
| SUBTOTAL | 210.000,00 | 205.011,49 | 198.894,62 | 191.621,24 | 805.527,35 |
| TOTAL FUNÇÃO | 71.992.071,71 | 75.591.675,00 | 79.371.259,00 | 83.339.822,00 | 310.294.827,71 |



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara
Descrição: Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1001 - Construção, reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis
Descrição: Aquisição e Despropriação de Imóveis

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(a)
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residência Oficial
Descrição: Manutenção da Residência Oficial

Ação.....: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0716 - Segurança Pública

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública
Descrição: Apoio a segurança pública

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência
Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação.....: 1045 - Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade
Descrição: Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1048 - Const. do Centro de Referência - CREAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - CREAS

Ação.....: 2058 - Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
Descrição: Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradicação do Trabalho Infantil-PETI

Ação.....: 2060 - Manutenção Programa Primeira Infância
Descrição: Manutenção Programa Primeira Infância

Ação.....: 2063 - Manutenção de Outros Programas Sociais
Descrição: Manutenção de Outros Programas Sociais

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Ação.....: 2066 - Manutenção Programa Piso Fixo Média Complexidade - PAEF
Descrição: Manutenção Programa Piso Fixo Média Complexidade - PAEF

Ação.....: 2067 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS
Descrição: Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante
Descrição: Manutenção Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único

Ação.....: 2065 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família
Descrição: O incentivo à gestão do Programa Bolsa Família tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família - IGD PBF-E e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - IGD PBF-M, instituído pelo art. 8º da Lei nº 10.836 de 2004.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1034 - Construção de Prédios
Descrição: Construção de Prédios

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1035 - Construção de Unidade de Saúde
Descrição: Construção de Unidade de Saúde

Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo
Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo

Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica
Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos
Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

Ação.....: 2047 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade
Descrição: Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU

Descrição: Manutenção do Sistema SAMU

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1038 - Implantação e Equipamentos de laboratório de Análises Clínicas

Descrição: Implantação e Equipamentos de laboratório de Análises Clínicas

Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água

Descrição: Implantação Sistema de Água

Ação.....: 2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento

Descrição: Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento

Ação.....: 2046 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Descrição: Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde

Ação.....: 2049 - Manutenção Programa Saúde da Família

Descrição: Manutenção Programa Saúde da Família

Ação.....: 2050 - Manutenção PAB Fixo

Descrição: Manutenção PAB Fixo

Ação.....: 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus

Descrição: Apoio a Programas de Saúde-Fus

Ação.....: 2053 - Manutenção de Outros Programas

Descrição: Manutenção de Outros Programas

Ação.....: 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Descrição: O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2048 - Manutenção de Assistência Farmácia Basica

Descrição: Manutenção de Assistência Farmácia Basica

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância

sanitária Promoção da saúde

Ação.....: 2045 - Manutenção Programa ECD
Descrição: Manutenção programa ECD

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
Descrição: Manutenção Programa Ecd

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1042 - Aquisição de Ambulância
Descrição: Aquisição de Ambulância

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação.....: 1043 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas
Descrição: Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

Ação.....: 2055 - Manutenção Vigilância sanitária
Descrição: Manutenção Vigilância sanitária

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Mautenção do Conselho de Alimentação Escolar.

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1008 - const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino.
Descrição: const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino

Ação.....: 1010 - Aquisição de Carteiras Escolares
Descrição: Aquisição de Carteiras Escolares

Ação.....: 1011 - Construção, reforma e ampliação de Unidade de Ensino
Descrição: Construção, reforma e ampliação de Unidade de Ensino

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática
Descrição: Construção de Laboratórios de Informática

Ação.....: 1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Ação.....: 2014 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

Ação.....: 2016 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Apoio ao Transporte Escolar

Ação.....: 2017 - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção ao Ensino Fundamental

Ação.....: 2018 - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental
Descrição: Capacitação de professores

Ação.....: 2019 - Apoio ao Estudante
Descrição: Apoio ao Estudante

Ação.....: 2021 - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE
Descrição: Outros Recursos Oriundos do FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Ação.....: 2022 - QSE - Salário Educação
Descrição: Quota dos recursos oriundos do salário educação.

Ação.....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental

Ação.....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB

Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2020 - Apoio ao Ensino Médio
Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1013 - Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
Descrição: Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil

Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado

Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
Descrição: Educação de jovens e Adultos

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2013 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 2032 - Apoio Manifestação Culturais Art.Cívicas e Religiosas
Descrição: Apoio Manifestação Culturais Art.Cívicas e Religiosas

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1029 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública
Descrição: Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
Descrição: Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação.....: 1020 - Construção de Prédios Públicos
Descrição: Construção de Prédios Públicos

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgão, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1019 - Construção da Rodoviária do Município
Descrição: Construção da Rodoviária do Município

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana;

implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1023 - Obras de Infra-Estrutura Urbana
Descrição: Obras de Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0507 - Parques e Jardins
Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios
Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1018 - Construção do Cais de Arrimo
Descrição: Construção do Cais de Arrimo

Programa: 0710 - Estradas Vicinais
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1022 - Abertura de Vias Vicinais
Descrição: Abertura de Vias Vicinais

Ação.....: 1024 - Recuperação de vias Vicinais
Descrição: Recuperação de vias Vicinais

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1021 - Pavimentação de Vias Urbanas
Descrição: Pavimentação de Vias Urbanas

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0500 - Lixo Urbano
Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0518 - Habitação Popular

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1025 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano
Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1030 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Ação.....: 1031 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
Descrição: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Ação.....: 1032 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto
Descrição: Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Educação Ambiental

Ação.....: 1028 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2030 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola

Ação.....: 1004 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Ação.....: 1005 - Construção do Centro de Treinamento Rural
Descrição: Construção do Centro de Treinamento Rural

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura

Programa: 0643 - Produção Agrícola
Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola
Descrição: Construção de Galpão

Ação.....: 2009 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária
Descrição: Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação da Agro Industria no Município
Descrição: Apoio a Implantação da Agro Industria no Município

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola
Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2008 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias
Descrição: Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária

Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Matadouro Municipal
Descrição: Construção e Ampliação de Matadouro Municipal

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0047 - Regularização de Terras

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras
Descrição: Apoio a Regularização de Terra

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0506 - Iluminação Pública

Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2029 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1026 - Expansão da Rede Elétrica
Descrição: Expansão da Rede Elétrica

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública
Descrição: Aquisição de Veículo para Limpeza Pública

Ação.....: 1015 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2026 - Manutenção da secretaria de Transporte
Descrição: Manutenção da secretaria de Transporte

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1016 - Construção e Reforma de Pontes
Descrição: Construção e Reforma de Pontes

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas
Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
Descrição: Apoio ao Desporto Amador

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas
Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1027 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva
Descrição: Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigencia
Descrição: Reserva de Contigencia



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO

Macro objetivo: 0001 - Desenvolvimento das Ações do Poder Legislativo

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0038 - Edificações Públicas
Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos
Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esses órgãos, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Programa: 0506 - Iluminação Pública
Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Programa: 0518 - Habitação Popular
Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios
Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do

desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Programa: 0156 - Atenção Básica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

Programa: 0500 - Lixo Urbano
Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados.

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0251 - Alimentação Escolar
Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas.

aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

- Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.
- Programa: 0401 - Ensino Infantil
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.
- Programa: 0403 - Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.
- Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).
- Programa: 0417 - Ensino Especial
Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).
- Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola

Programa: 0047 - Regularização de Terras

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária
Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Macro objetivo: 0009 - Incentivar Ações Culturais, Esportivas e de Lazer

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas
Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Programa: 0507 - Parques e Jardins
Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Macro objetivo: 0010 - Gestão de Encargos Pactuados

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Macro objetivo: 0011 - Proteção ao Meio Ambiente

Programa: 0036 - Educação Ambiental

Macro objetivo: 0012 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública

Programa: 0716 - Segurança Pública



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



RELAÇÃO DE AÇÕES

-
- Ação.....: 1001 - Construção, reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal
- Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis
Descrição: Aquisição e Despropriação de Imóveis
- Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos
- Ação.....: 1004 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
- Ação.....: 1005 - Construção do Centro de Treinamento Rural
Descrição: Construção do Centro de Treinamento Rural
- Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Matadouro Municipal
Descrição: Construção e Ampliação de Matadouro Municipal
- Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola
Descrição: Construção de Galpão
- Ação.....: 1008 - const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino
Descrição: const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino
- Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
- Ação.....: 1010 - Aquisição de Carteiras Escolares
Descrição: Aquisição de Carteiras Escolares
- Ação.....: 1011 - Construção, reforma e ampliação de Unidade de Ensino
Descrição: Construção, reforma e ampliação de Unidade de Ensino
- Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática
Descrição: Construção de Laboratórios de Informática
- Ação.....: 1013 - Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
Descrição: Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
- Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública
Descrição: Aquisição de Veículo para Limpeza Pública
- Ação.....: 1015 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada
- Ação.....: 1016 - Construção e Reforma de Pontes
Descrição: Construção e Reforma de Pontes
- Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
- Ação.....: 1018 - Construção do Cais de Arrimo

| | |
|-----------------|--|
| Descrição: | Construção do Cais de Arrimo |
| Ação.....: 1019 | - Construção da Rodoviária do Município |
| Descrição: | Construção da Rodoviária do Município |
| Ação.....: 1020 | - Construção de Prédios Públicos |
| Descrição: | Construção de Prédios Públicos |
| Ação.....: 1021 | - Pavimentação de Vias Urbanas |
| Descrição: | Pavimentação de Vias Urbanas |
| Ação.....: 1022 | - Abertura de Vias Vicinais |
| Descrição: | Abertura de Vias Vicinais |
| Ação.....: 1023 | - Obras de Infra-Estrutura Urbana |
| Descrição: | Obras de Infra-Estrutura Urbana |
| Ação.....: 1024 | - Recuperação de vias Vicinais |
| Descrição: | Recuperação de vias Vicinais |
| Ação.....: 1025 | - Construção de Unidades Habitacionais |
| Descrição: | Construção de Unidades Habitacionais |
| Ação.....: 1026 | - Expansão da Rede Elétrica |
| Descrição: | Expansão da Rede Elétrica |
| Ação.....: 1027 | - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva |
| Descrição: | Construção de Ginásio e Quadra Esportiva |
| Ação.....: 1028 | - Aquisição de Mobiliário e Equipamento |
| Descrição: | Aquisição de Mobiliário e Equipamento |
| Ação.....: 1029 | - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública |
| Descrição: | Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública |
| Ação.....: 1030 | - Obras de Saneamento Básico |
| Descrição: | Obras de Saneamento Básico |
| Ação.....: 1031 | - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento |
| Descrição: | Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento |
| Ação.....: 1032 | - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto |
| Descrição: | Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto |
| Ação.....: 1033 | - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB |
| Descrição: | Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB |
| Ação.....: 1034 | - Construção de Prédios |
| Descrição: | Construção de Prédios |
| Ação.....: 1035 | - Construção de Unidade de Saúde |
| Descrição: | Construção de Unidade de Saúde |

-
- Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo
Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo
- Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica
Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica
- Ação.....: 1038 - Implantação e Equipamentos de laboratório de Análises Clínicas
Descrição: Implantação e Equipamentos de laboratório de Análises Clínicas
- Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento
- Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos
Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos
- Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água
Descrição: Implantação Sistema de Água
- Ação.....: 1042 - Aquisição de Ambulância
Descrição: Aquisição de Ambulância
- Ação.....: 1043 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas
Descrição: Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas
- Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
- Ação.....: 1045 - Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade
Descrição: Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade
- Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras
- Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA
- Ação.....: 1048 - Const. do Centro de Referência - CREAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - CREAS
- Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara
Descrição: Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara
- Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(a)
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito
- Ação.....: 2004 - Manutenção da Residência Oficial
Descrição: Manutenção da Residência Oficial
- Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública

| | |
|-----------------|---|
| Descrição: | Apoio a segurança pública |
| Ação.....: 2006 | - Manutenção da Secretaria de Administração |
| Descrição: | Manutenção das Atividades da Sec de Administração |
| Ação.....: 2007 | - Manutenção da Secretaria de Agricultura |
| Descrição: | Manutenção da Secretaria de Agricultura |
| Ação.....: 2008 | - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias |
| Descrição: | Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias |
| Ação.....: 2009 | - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária |
| Descrição: | Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária |
| Ação.....: 2010 | - Apoio a Implantação da Agro Industria no Município |
| Descrição: | Apoio a Implantação da Agro Industria no Município |
| Ação.....: 2011 | - Apoio a Regularização de Terras |
| Descrição: | Apoio a Regularização de Terra |
| Ação.....: 2012 | - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar |
| Descrição: | Mnutenção do Conselho de Alimentação Escolar. |
| Ação.....: 2013 | - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60% |
| Descrição: | ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência |
| Ação.....: 2014 | - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE |
| Descrição: | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE |
| Ação.....: 2015 | - Manutenção da Secretaria de Educação |
| Descrição: | Manutenção da Secretaria de Educação |
| Ação.....: 2016 | - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE |
| Descrição: | Apoio ao Transporte Escolar |
| Ação.....: 2017 | - Manutenção do Ensino Fundamental |
| Descrição: | Manutenção ao Ensino Fundamental |
| Ação.....: 2018 | - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental |
| Descrição: | Capacitação de professores |
| Ação.....: 2019 | - Apoio ao Estudante |
| Descrição: | Apoio ao Estudante |
| Ação.....: 2020 | - Apoio ao Ensino Médio |
| Descrição: | Apoio ao Ensino Médio |
| Ação.....: 2021 | - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE |
| Descrição: | Outros Recursos oriundos do FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMETNO DA EDUCAÇÃO. |
| Ação.....: 2022 | - QSE - Salário Educação |
| Descrição: | Quota dos recursos oriundos do salário educação. |

-
- Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado
- Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA
- Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência
- Ação.....: 2026 - Manutenção da secretaria de Transporte
Descrição: Manutenção da secretaria de Transporte
- Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
Descrição: Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
- Ação.....: 2028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
- Ação.....: 2029 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
- Ação.....: 2030 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
- Ação.....: 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
- Ação.....: 2032 - Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas
Descrição: Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas
- Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
Descrição: Apoio ao Desporto Amador
- Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças
- Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais
- Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento
- Ação.....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental
- Ação.....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB
- Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar
- Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%

Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

Ação.....: 2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento

Ação.....: 2045 - Manutenção Programa ECD
Descrição: Manutenção programa ECD

Ação.....: 2046 - Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde
Descrição: Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde

Ação.....: 2047 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade
Descrição: Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Ação.....: 2048 - Manutenção de Assistência Farmácia Basica
Descrição: Manutenção de Assistência Farmácia Basica

Ação.....: 2049 - Manutenção Programa Saúde da Família
Descrição: Manutenção Programa Saúde da Família

Ação.....: 2050 - Manutenção PAB Fixo
Descrição: Manutenção PAB Fixo

Ação.....: 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus
Descrição: Apoio a Programas de Saúde-Fus

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 2053 - Manutenção de Outros Programas
Descrição: Manutenção de Outros Programas

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU
Descrição: Manutenção do Sistema SAMU

Ação.....: 2055 - Manutenção Vigilância sanitaria
Descrição: Manutenção Vigilância sanitaria

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos-SCFV
Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos-SCFV O SCFV é um serviço da

Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Ação.....: 2058 - Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradiação do Trabalho Infantil-PETI
Descrição: Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradiação do Trabalho Infantil-PETI

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Ação.....: 2060 - Manutenção Programa Primeira Infancia
Descrição: Manutenção Programa Primeira Infancia

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Ação.....: 2063 - Manutenção de Outros Programas Sociais
Descrição: Manutenção de Outros Programas Sociais

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

Ação.....: 2065 - Manutenção Programa Índice Gestao Descentralizada - IGD Bolsa Família
Descrição: O incentivo à gestão do Programa Bolsa Família tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família - IGD PBF-E e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - IGD PBF-M, instituído pelo art. 8º da Lei nº 10.836 de 2004.

Ação.....: 2066 - Manutenção Programa Piso Fixo Média Complexidade - PAEF
Descrição: Manutenção Programa Piso Fixo Média Complexidade - PAEF

Ação.....: 2067 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS
Descrição: Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante
Descrição: Manutenção Programa Piso Básico Variável III - Equipe Volante

Ação.....: 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Descrição: O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
Descrição: Manutenção Programa Ecd

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Descrição: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
Descrição: Educação de jovens e Adultos

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Total de ações : 123



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS DE METAS

E

PRIORIDADES

LDO 2018

Órgão: 01 - Camara Municipal de Vereadores

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Descrição: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 1.330.455,00 |

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara
Descrição: Manutenção e Equipação do Prédio da Câmara

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 21.000,00 |

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1001 - Construção, reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 10.500,00 |

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.361.955,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 105.000,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Administração

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 1.837.918,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 21.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 210.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 2.868.285,02

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde, prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água
Descrição: Implantação Sistema de Água

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 367.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 367.500,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Mnautenção do Conselho de Alimentação Escolar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 12.600,00

Ação.....: 2022 - QSE - Salário Educação
Descrição: Quota dos recursos oriundos do salário educação.

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 315.000,00 |

Ação.....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental

| | | |
|----------------------|------------------|---------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 17.577.000,00 |

Ação.....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB

| | | |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 7.743.760,00 |

Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 850.500,00 |

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias a realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (ai incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 420.000,00 |

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2020 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 44.100,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1013 - Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
Descrição: Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 757.050,00

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 744.450,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 26.250,00 |

Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 31.500,03 |

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
Descrição: Educação de jovens e Adultos

| | | |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 2.520.000,00 |

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2013 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 525.000,00 |

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 21.000,00 |

| | | |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2018 | 38.558.152,11 |
|---------------------|------------|---------------|

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assist.Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1016 - Construção e Reforma de Pontes
Descrição: Construção e Reforma de Pontes

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 220.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.528.800,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
Descrição: Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 817.740,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas
Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação.....: 1020 - Construção de Prédios Públicos
Descrição: Construção de Prédios Públicos

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 194.250,00

do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1022 - Abertura de Vias Vicinais
Descrição: Abertura de Vias Vicinais

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 126.000,00

Ação.....: 1024 - Recuperação de vias Vicinais
Descrição: Recuperação de vias Vicinais

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 110.250,00

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1021 - Pavimentação de Vias Urbanas
Descrição: Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 1.575.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0500 - Lixo Urbano

Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 235.200,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0518 - Habitação Popular

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1027 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva
Descrição: Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 420.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 5.048.032,50

Órgão: 10 - Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Educação Ambiental

Ação.....: 1028 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 147.000,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2030 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 58.800,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 205.800,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 202.650,00 |

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 2032 - Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas
Descrição: Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 21.000,00 |

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1029 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública
Descrição: Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 31.500,00 |

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
Descrição: Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 63.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 318.150,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 667.800,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 1.062.600,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.730.400,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordemar o planejamento Administrativo, Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 789.600,00

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1030 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 148.617,50

Ação.....: 1031 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
Descrição: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
Valor total: 346.500,00

Ação.....: 1032 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto
Descrição: Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 220.500,00 |

| | | |
|---------------------|------------|--------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2018 | 1.505.217,50 |
|---------------------|------------|--------------|

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1034 - Construção de Prédios
Descrição: Construção de Prédios

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 157.500,00 |

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 42.000,00 |

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 210.000,00 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 638.399,58 |

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1035 - Construção de Unidade de Saúde
Descrição: Construção de Unidade de Saúde

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 747.180,00 |

Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo
Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 315.000,00 |

Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica
Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 210.000,00 |

Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 262.500,00 |

Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos
Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 210.000,00 |

Descrição: Manutenção PAB Fixo

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
 Valor total: 2.131.500,00

Ação.....: 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus

Descrição: Apoio a Programas de Saúde-Fus

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
 Valor total: 2.040.150,00

Ação.....: 2053 - Manutenção de Outros Programas

Descrição: Manutenção de Outros Programas

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
 Valor total: 315.000,00

Ação.....: 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Descrição: O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
 Valor total: 83.160,00

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2048 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica

Descrição: Manutenção de Assistência Farmácia Básica

Unidade de medida: %

Quantidade 2018: 100
 Valor total: 262.500,00

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2045 - Manutenção Programa ECD

| | | | |
|--------------------|-------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção programa ECD | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2018: | 100 |
| | | Valor total: | 265.230,00 |

| | | | |
|--------------------|--|------------------|------------|
| Ação.....: | 2072 - Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica | | |
| Descrição: | Manutenção Programa Ecd | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2018: | 100 |
| | | Valor total: | 265.230,00 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| Ação.....: | 1042 - Aquisição de Ambulância | | |
| Descrição: | Aquisição de Ambulância | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2018: | 100 |
| | | Valor total: | 252.000,00 |

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

| | | | |
|--------------------|---|------------------|------------|
| Ação.....: | 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Descrição: | Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2018: | 100 |
| | | Valor total: | 102.270,00 |

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

| | | | |
|------------|--|--|--|
| Ação.....: | 2055 - Manutenção Vigilância sanitaria | | |
|------------|--|--|--|

| | | | |
|----------------------|---------------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção Vigilância sanitaria | | |
| Unidade de medida: % | | Quantidade 2018: | 100 |
| | | Valor total: | 325.500,00 |

| | | |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2018 | 12.816.129,58 |
|---------------------|------------|---------------|

Órgão: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 546.210,00 |

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 57.750,00 |

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 324.450,00 |

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 52.500,00 |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 81.900,00 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: 100 |
| | Valor total: 113.150,00 |

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
 Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 73.500,00 |

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2018: | 100 |
| | Valor total: | 180.180,00 |

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 253.680,00

TOTAL GERAL..... Valor 2018 71.992.071,71



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS DE METAS

E

PRIORIDADES

LDO 2019

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 110.250,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 206 - Manutenção da Secretaria de Administração
Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Administração

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 1.929.814,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 22.050,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 205.011,49

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 3.011.699,25

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água
Descrição: Implantação Sistema de Água

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 385.875,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 385.875,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Mnautenção do Conselho de Alimentação Escolar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 13.230,00

Ação.....: 2014 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 57.330,00 |

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 1.226.090,00 |

Ação.....: 2016 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Apoio ao Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 275.625,00 |

Ação.....: 2017 - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção ao Ensino Fundamental

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 926.100,00 |

Ação.....: 2018 - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental
Descrição: Capacitação de professores

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 435.377,25 |

Ação.....: 2019 - Apoio ao Estudante
Descrição: Apoio ao Estudante

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 11.025,00 |

Ação.....: 2021 - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE
Descrição: Outros Recursos oriundos do FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 250.708,00 |

Ação.....: 2022 - QSE - Salário Educação
Descrição: Quota dos recursos oriundos do salário educação.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 330.750,00 |

Ação.....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental

| | |
|----------------------|----------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 18.455.850,00 |

Ação.....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 8.130.948,00 |

Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 893.025,00 |

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 441.000,00 |

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2020 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
 Valor total: 46.305,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1013 - Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
 Descrição: Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
 Valor total: 220.500,00

Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
 Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
 Valor total: 794.902,00

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
 Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
 Valor total: 781.672,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
 Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 27.562,50 |

Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
 Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 33.075,00 |

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
 Descrição: Educação de jovens e Adultos

| | | |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 2.646.000,00 |

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2013 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60%
 Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 551.250,00 |

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%
 Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 22.050,00 |

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 40.486.057,94

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assist.Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistencia Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação.....: 1043 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas
 Descrição: Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 88.200,00 |

| | | |
|---------------------|------------|-----------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2019 | 88.200,00 |
|---------------------|------------|-----------|

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Transporte

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública
 Descrição: Aquisição de Veículo para Limpeza Pública

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 341.775,00 |

Ação.....: 1015 - Aquisição de Patrulha Mecanizada
 Descrição: Aquisição de Patrulha Mecanizada

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 286.650,00 |

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2026 - Manutenção da secretaria de Transporte
 Descrição: Manutenção da secretaria de Transporte

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 745.290,00 |

do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1022 - Abertura de Vias Vicinais
Descrição: Abertura de Vias Vicinais

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 132.300,00

Ação.....: 1024 - Recuperação de vias Vicinais
Descrição: Recuperação de vias Vicinais

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 115.762,50

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1021 - Pavimentação de Vias Urbanas
Descrição: Pavimentação de Vias Urbanas

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 1.653.750,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0500 - Lixo Urbano
Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2028 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 246.960,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0518 - Habitação Popular
Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município

no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1025 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 226.012,50 |

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0506 - Iluminação Pública
Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2029 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 286.650,00 |

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica
Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1026 - Expansão da Rede Elétrica
Descrição: Expansão da Rede Elétrica

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 49.612,50 |

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1027 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva
Descrição: Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 441.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 5.315.924,13

Órgão: 10 - Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Educação Ambiental

Ação.....: 1028 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 154.350,00

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2030 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 61.740,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 216.090,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais:

Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
Descrição: Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 66.150,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 334.057,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 701.190,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 1.115.730,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.816.920,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 829.080,00

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1030 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 156.048,38

Ação.....: 1031 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
Descrição: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 363.825,00

Ação.....: 1032 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto
Descrição: Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 231.525,00 |

| | | |
|---------------------|------------|--------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2019 | 1.580.478,38 |
|---------------------|------------|--------------|

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1034 - Construção de Prédios
Descrição: Construção de Prédios

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 165.375,00 |

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 44.100,00 |

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 220.500,00 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde | |
| Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 670.319,56 |

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | |
|--|-------------------------|
| Ação.....: 1035 - Construção de Unidade de Saúde | |
| Descrição: Construção de Unidade de Saúde | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 784.539,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo | |
| Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 330.750,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica | |
| Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 220.500,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento | |
| Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 275.625,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos | |
| Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: 100 |
| | Valor total: 220.500,00 |

Descrição: Manutenção PAB Fixo
 Unidade de medida: % Quantidade 2019: 100
 Valor total: 2.238.075,00

Ação.....: 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus
 Descrição: Apoio a Programas de Saúde-Fus
 Unidade de medida: % Quantidade 2019: 100
 Valor total: 2.142.157,50

Ação.....: 2053 - Manutenção de Outros Programas
 Descrição: Manutenção de Outros Programas
 Unidade de medida: % Quantidade 2019: 100
 Valor total: 330.750,00

Ação.....: 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
 Descrição: O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.
 Unidade de medida: % Quantidade 2019: 100
 Valor total: 87.318,00

Programa: 0225 - Assistência Farmaceutica
 Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2048 - Manutenção de Assistência Farmacia Basica
 Descrição: Manutenção de Assistência Farmacia Basica
 Unidade de medida: % Quantidade 2019: 100
 Valor total: 275.625,00

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde
 A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2045 - Manutenção Programa ECD

| | | | |
|--------------------|-------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção programa ECD | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2019: | 100 |
| | | Valor total: | 278.491,50 |

| | | | |
|--------------------|--|------------------|------------|
| Ação.....: | 2072 - Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica | | |
| Descrição: | Manutenção Programa Ecd | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2019: | 100 |
| | | Valor total: | 278.491,50 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| Ação.....: | 1042 - Aquisição de Ambulância | | |
| Descrição: | Aquisição de Ambulância | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2019: | 100 |
| | | Valor total: | 264.600,00 |

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

| | | | |
|--------------------|---|------------------|------------|
| Ação.....: | 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Descrição: | Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2019: | 100 |
| | | Valor total: | 107.383,50 |

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador, vigilância sanitária, promoção da saúde.

| | | | |
|------------|--|--|--|
| Ação.....: | 2055 - Manutenção Vigilância sanitaria | | |
|------------|--|--|--|

| | | | |
|----------------------|---------------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção Vigilância sanitaria | | |
| Unidade de medida: % | | Quantidade 2019: | 100 |
| | | Valor total: | 341.775,00 |

| | | |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2019 | 13.456.936,31 |
|---------------------|------------|---------------|

Órgão: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 38 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 573.520,50 |

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 60.637,50 |

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

| | | |
|---|------------------|------------|
| Ação.....: 1045 - Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade | | |
| Descrição: Const. e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 220.500,00 |

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

| | | |
|--|------------------|------------|
| Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Criança Feliz | | |
| Descrição: Manutenção do Programa Criança Feliz | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 113.557,50 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

| | | |
|--|------------------|------------|
| Ação.....: 1048 - Const. do Centro de Referência - CREAS | | |
| Descrição: Const. do Centro de Referência - CREAS | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 100.000,00 |

| | | |
|--|------------------|------------|
| Ação.....: 2058 - Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradiação do Trabalho Infantil-PETI | | |
| Descrição: Manutenção Programa ações Estratégicas da Erradiação do Trabalho Infantil-PETI | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 220.500,00 |

| | | |
|---|------------------|------------|
| Ação.....: 2060 - Manutenção Programa Primeira Infância | | |
| Descrição: Manutenção Programa Primeira Infância | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 120.062,25 |

| | | |
|--|--|--|
| Ação.....: 2063 - Manutenção de Outros Programas Sociais | | |
| Descrição: Manutenção de Outros Programas Sociais | | |

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 340.672,50 |

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 55.125,00 |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 85.995,00 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2019: | 100 |
| | Valor total: | 123.807,50 |

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 77.175,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 100
Valor total: 189.189,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 266.364,00

TOTAL GERAL..... Valor 2019 75.591.675,00



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS DE METAS

E

PRIORIDADES

LDO 2020

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 115.762,50

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Administração

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.026.329,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 23.152,50

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 198.894,62

| | | |
|---------------------|------------|--------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2020 | 2.364.138,62 |
|---------------------|------------|--------------|

Órgão: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola

Ação.....: 1004 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 590.388,75 |

Ação.....: 1005 - Construção do Centro de Treinamento Rural
Descrição: Construção do Centro de Treinamento Rural

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 311.401,13 |

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura

| | | |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 1.488.358,46 |

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola
Descrição: Construção de Galpão

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 179.431,88 |

Ação.....: 2009 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária
Descrição: Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 113.447,00

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação da Agro Indústria no Município
Descrição: Apoio a Implantação da Agro Indústria no Município

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 158.594,63

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2008 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias
Descrição: Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 69.457,50

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária

Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Matadouro Municipal
Descrição: Construção e Ampliação de Matadouro Municipal

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 237.313,13

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0047 - Regularização de Terras

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras
Descrição: Apoio a Regularização de Terra

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 13.891,50

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 3.162.283,98

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água
Descrição: Implantação Sistema de Água

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 405.168,75

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 405.168,75

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Mnanutenção do Conselho de Alimentação Escolar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 13.891,00

Ação.....: 2014 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 60.196,00 |

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação
Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 1.287.395,00 |

Ação.....: 2016 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Apoio ao Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 289.406,25 |

Ação.....: 2017 - Manutenção do Ensino Fundamental
Descrição: Manutenção ao Ensino Fundamental

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 972.405,00 |

Ação.....: 2018 - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental
Descrição: Capacitação de professores

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 457.146,11 |

Ação.....: 2019 - Apoio ao Estudante
Descrição: Apoio ao Estudante

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 11.576,00 |

Ação.....: 2021 - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE
Descrição: Outros Recursos Oriundos do FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 263.244,00 |

Ação.....: 2022 - QSE - Salário Educação
Descrição: Quota dos recursos oriundos do salário educação.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 347.287,50 |

Ação.....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental

| | |
|----------------------|----------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 19.378.642,00 |

Ação.....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 8.537.495,00 |

Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 937.676,00 |

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 463.050,00 |

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2020 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 48.620,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1013 - Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
Descrição: Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 231.525,00

Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 834.648,00

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 820.756,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 28.940,63 |

Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 34.728,75 |

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
Descrição: Educação de jovens e Adultos

| | | |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 2.778.300,00 |

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2013 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 578.812,50 |

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 23.152,50 |

| | | |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2020 | 42.510.360,09 |
|---------------------|------------|---------------|

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assist.Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana;
implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1016 - Construção e Reforma de Pontes
Descrição: Construção e Reforma de Pontes

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 243.101,25

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 1.685.502,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias
componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
Descrição: Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 901.558,35

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas
Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço
público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em
programas específicos.

Ação.....: 1020 - Construção de Prédios Públicos
Descrição: Construção de Prédios Públicos

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 246.765,63

no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1025 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 237.313,13

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0506 - Iluminação Pública

Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2029 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 300.982,50

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1026 - Expansão da Rede Elétrica
Descrição: Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 52.093,13

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Programa: 0052 - Administração Geral

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
Descrição: Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 69.457,50

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 350.760,75

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 736.249,50

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 1.171.516,50

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2020 1.907.766,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 870.534,00

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1030 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 163.850,80

Ação.....: 1031 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
Descrição: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 382.016,25

Ação.....: 1032 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto
Descrição: Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 243.101,25 |

| | | |
|---------------------|------------|--------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2020 | 1.659.502,30 |
|---------------------|------------|--------------|

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1034 - Construção de Prédios
Descrição: Construção de Prédios

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 173.643,75

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 46.305,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde, ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

| | | |
|--|----------------------|-------------------------|
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 231.525,00 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 703.835,54 |

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | | |
|--|----------------------|-------------------------|
| Ação.....: 1035 - Construção de Unidade de Saúde | | |
| Descrição: Construção de Unidade de Saúde | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 823.765,95 |

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo | | |
| Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 347.287,50 |

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica | | |
| Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 231.525,00 |

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento | | |
| Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 289.406,25 |

| | | |
|---|----------------------|-------------------------|
| Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos | | |
| Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | | Valor total: 231.525,00 |

Descrição: Manutenção PAB Fixo
Unidade de medida: %
Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.349.979,00

Ação.....: 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus
Descrição: Apoio a Programas de Saúde-Fus
Unidade de medida: %
Quantidade 2020: 100
Valor total: 2.249.265,38

Ação.....: 2053 - Manutenção de Outros Programas
Descrição: Manutenção de Outros Programas
Unidade de medida: %
Quantidade 2020: 100
Valor total: 347.287,50

Ação.....: 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
Descrição: O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.
Unidade de medida: %
Quantidade 2020: 100
Valor total: 91.684,00

Programa: 0225 - Assistência Farmaceutica
Promover ações necessárias à manutenção à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2048 - Manutenção de Assistência Farmacia Basica
Descrição: Manutenção de Assistência Farmacia Basica
Unidade de medida: %
Quantidade 2020: 100
Valor total: 289.406,25

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2045 - Manutenção Programa ECD

| | | | |
|--------------------|-------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção programa ECD | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2020: | 100 |
| | | Valor total: | 292.416,08 |

| | | | |
|--------------------|--|------------------|------------|
| Ação.....: | 2072 - Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica | | |
| Descrição: | Manutenção Programa Ecd | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2020: | 100 |
| | | Valor total: | 292.416,08 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| Ação.....: | 1042 - Aquisição de Ambulância | | |
| Descrição: | Aquisição de Ambulância | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2020: | 100 |
| | | Valor total: | 277.830,00 |

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

| | | | |
|--------------------|---|------------------|------------|
| Ação.....: | 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Descrição: | Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2020: | 100 |
| | | Valor total: | 112.753,00 |

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

| | | | |
|------------|--|--|--|
| Ação.....: | 2055 - Manutenção Vigilância sanitaria | | |
|------------|--|--|--|

| | | | |
|--------------------|---------------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção Vigilância sanitaria | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2020: | 100 |
| | | Valor total: | 358.864,00 |

| | | |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2020 | 14.129.783,81 |
|---------------------|------------|---------------|

Órgão: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 602.197,00

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100
Valor total: 63.669,38

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 357.706,13 |

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
 Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 57.881,25 |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
 os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
 Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 90.295,00 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
 Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: 100 |
| | Valor total: 134.997,88 |

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
 Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
 Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 81.033,75 |

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2020: | 100 |
| | Valor total: | 198.648,45 |

| | | |
|---------------------|------------|------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2020 | 279.682,20 |
|---------------------|------------|------------|

| | | |
|------------------|------------|---------------|
| TOTAL GERAL..... | Valor 2020 | 79.371.259,00 |
|------------------|------------|---------------|



Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Educação

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO POR DATA
01/08/2017 a 31/08/2017

Página : 0001

| DATA | ORDEM.PG. | CREDOR | EMPENHO | SUBEMP. | CÓD.FINANC. | CH/AVI | VALOR |
|------------|-----------|-------------------------------------|----------|---------|-------------|---------------------|------------|
| 03/08/2017 | 03080002 | ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUI | 23060003 | ord | PNAE | 080302 R\$ | 10.400,20 |
| 03/08/2017 | 03080003 | COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICUL | 23060004 | ord | PNAE | 080301 R\$ | 6.200,13 |
| | | | | | | SUB-TOTAL.....R\$ | 16.600,33 |
| 07/08/2017 | 07080005 | D.G. ALFAIA EIRELI-ME | 31070001 | ord | PNAE | 080701 R\$ | 62.532,00 |
| | | | | | | SUB-TOTAL.....R\$ | 62.532,00 |
| 30/08/2017 | 30080001 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080001 | PNAE 033571 R\$ | 1.891,60 |
| 30/08/2017 | 30080002 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080002 | PNAE 033571 R\$ | 1.444,60 |
| 30/08/2017 | 30080003 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080003 | PNAE 033571 R\$ | 676,80 |
| 30/08/2017 | 30080004 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080004 | PNAE 033571 R\$ | 220,50 |
| 30/08/2017 | 30080005 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080005 | PNAE 033571 R\$ | 241,40 |
| 30/08/2017 | 30080006 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080006 | PNAE 033571 R\$ | 2.180,40 |
| 30/08/2017 | 30080007 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080007 | PNAE 033571 R\$ | 5.826,00 |
| 30/08/2017 | 30080008 | AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 01080011 | glo | 30080008 | PNAE R\$ | 3.025,40 |
| | | | | | | SUB-TOTAL.....R\$ | 15.506,70 |
| 31/08/2017 | 31080002 | COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICUL | 24080001 | ord | PNAE | 083101 R\$ | 13.975,26 |
| | | | | | | SUB-TOTAL.....R\$ | 13.975,26 |
| | | | | | | TOTAL GERAL.....R\$ | 108.614,29 |



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



ANEXOS DE METAS

E

PRIORIDADES

LDO 2021

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis
 Descrição: Aquisição e Despropriação de Imóveis

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 85.085,44 |

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(a)
 Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 545.765,00 |

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residencia Oficial
 Descrição: Manutenção da Residencia Oficial

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 53.361,00 |

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0716 - Segurança Pública

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública
 Descrição: Apoio a segurança pública

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 85.085,00 |

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 769.296,44

Órgão: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veiculos e Máquinas

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos
Descrição: Aquisição de veículos

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 121.550,63

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Descrição: Manutenção das Atividades da Sec de Administração

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 2.127.621,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 24.310,13

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia
Descrição: Reserva de Contingencia

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 191.621,24

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 3.320.398,83

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde, ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1041 - Implantação Sistema de Água
Descrição: Implantação Sistema de Água

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 425.427,19

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 425.427,19

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Mnautenção do Conselho de Alimentação Escolar.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 14.586,00

| | | | |
|---|------------------|-----------|--|
| Ação.....: 2014 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | | | |
| Descrição: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 63.206,00 | |

| | | | |
|--|------------------|--------------|--|
| Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação | | | |
| Descrição: Manutenção da Secretaria de Educação | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 1.351.764,00 | |

| | | | |
|---|------------------|------------|--|
| Ação.....: 2016 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE | | | |
| Descrição: Apoio ao Transporte Escolar | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 303.876,56 | |

| | | | |
|--|------------------|--------------|--|
| Ação.....: 2017 - Manutenção do Ensino Fundamental | | | |
| Descrição: Manutenção ao Ensino Fundamental | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 1.021.025,25 | |

| | | | |
|--|------------------|------------|--|
| Ação.....: 2018 - Capacitação de Professores do Ensino Fundamental | | | |
| Descrição: Capacitação de professores | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 480.003,42 | |

| | | | |
|--------------------------------------|------------------|-----------|--|
| Ação.....: 2019 - Apoio ao Estudante | | | |
| Descrição: Apoio ao Estudante | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 12.155,00 | |

| | | | |
|--|------------------|------------|--|
| Ação.....: 2021 - Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE | | | |
| Descrição: Outros Recursos oriundos do FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. | | | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 | |
| | Valor total: | 276.406,00 | |

Ação.....: 2022 - QSE - Salário Educação
Descrição: Quota dos recursos oriundos do salário educação.

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 364.651,88 |

Ação.....: 2037 - Manutenção da Valorização do Magistério-FUNDEB 60%
Descrição: Valorização do Magistério no Ensino Fundamental

| | |
|----------------------|----------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 20.347.575,00 |

Ação.....: 2038 - Manutenção Administrativo - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção das Ações Administrativas de Apoio ao FUNDEB

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 8.964.370,00 |

Ação.....: 2039 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%
Descrição: Manutenção do Programa Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 984.560,00 |

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1009 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
Descrição: Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 486.202,50 |

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2020 - Apoio ao Ensino Médio

Descrição: Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 51.051,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1013 - Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil
Descrição: Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 243.101,25

Ação.....: 2040 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 876.380,00

Ação.....: 2041 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%
Descrição: Manutenção das Atividades de Educação Infantil.

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 861.794,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Brasil Alfabetizado
Descrição: Manutenção do Brasil Alfabetizado

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 30.387,66 |

Ação.....: 2024 - Manutenção Program Ensino de Jovens e adultos - PEJA
Descrição: Manutenção Programa Ensino de Jovens e Adultos - PEJA

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 36.465,19 |

Ação.....: 2074 - manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%
Descrição: Educação de jovens e Adultos

| | | |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 2.917.215,00 |

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2013 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 60%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 607.753,13 |

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 40%
Descrição: ações estratégicas de apoio à inclusão escolar das pessoas com deficiência

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 24.310,13 |

| | | |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2021 | 44.635.879,82 |
|---------------------|------------|---------------|

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assist.Social

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1016 - Construção e Reforma de Pontes
Descrição: Construção e Reforma de Pontes

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 255.256,31

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 1.769.777,11

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2027 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
Descrição: Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 946.636,27

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas
Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação.....: 1020 - Construção de Prédios Públicos
Descrição: Construção de Prédios Públicos

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 276.343,66

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgão, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1019 - Construção da Rodoviária do Município
Descrição: Construção da Rodoviária do Município

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 141.484,93

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1023 - Obras de Infra-Estrutura Urbana
Descrição: Obras de Infra-Estrutura Urbana

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 127.506,61

Programa: 0507 - Parques e Jardins

Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 376.806,94

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios

Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1018 - Construção do Cais de Arrimo
Descrição: Construção do Cais de Arrimo

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 551.292,86

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede

no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1025 - Construção de Unidades Habitacionais
Descrição: Construção de Unidades Habitacionais

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 249.178,78

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0506 - Iluminação Pública

Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2029 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
Descrição: Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 316.032,00

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1026 - Expansão da Rede Elétrica
Descrição: Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 54.697,78

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1027 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva
Descrição: Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 486.202,50

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 5.895.204,02

Órgão: 10 - Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Educação Ambiental

Ação.....: 1028 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento
Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 170.170,88

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2030 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 68.068,35

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 238.239,23

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2033 - Apoio ao Desporto Amador
Descrição: Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 72.930,38

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 368.298,41

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2034 - Manutenção da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 773.062,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Ação.....: 2035 - Encargos Gerais
Descrição: Encargos Gerais

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 1.230.092,33

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 2.003.154,33

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2036 - Manutenção da Secretaria de Saneamento
Descrição: Manutenção da Secretaria de Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 914.061,00

Programa: 0611 - Saneamento Básico Urbano

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1030 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 172.043,34

Ação.....: 1031 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
Descrição: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 401.117,06

Ação.....: 1032 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto
Descrição: Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 255.256,31 |

| | | |
|---------------------|------------|--------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2021 | 1.742.477,71 |
|---------------------|------------|--------------|

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Ação.....: 1034 - Construção de Prédios
Descrição: Construção de Prédios

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 182.325,94 |

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2042 - Manutenção de Móveis e Imóveis
Descrição: Manutenção de Móveis e Imóveis

| | |
|----------------------|------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 48.620,25 |

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2043 - Manutenção do Conselho de Saúde
Descrição: Manutenção do Conselho de Saúde

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 243.101,25 |

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde | |
| Descrição: Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 739.027,31 |

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | |
|--|-------------------------|
| Ação.....: 1035 - Construção de Unidade de Saúde | |
| Descrição: Construção de Unidade de Saúde | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 864.954,25 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1036 - Aquisição de Ambulância/Veículo | |
| Descrição: Aquisição de Ambulância/Veículo | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 364.651,88 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1037 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica | |
| Descrição: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 243.101,25 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1039 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento | |
| Descrição: Aquisição de Mobiliário e Equipamento | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 303.876,56 |

| | |
|---|-------------------------|
| Ação.....: 1040 - Aquisição de Equipamento e Veículos | |
| Descrição: Aquisição de Equipamento e Veículos | |
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: 100 |
| | Valor total: 243.101,25 |

| | | | |
|------------|----------------------|------------------|--------------|
| Descrição: | Manutenção PAB Fixo | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 2.467.478,00 |

| | | | |
|------------|---------------------------------------|------------------|--------------|
| Ação.....: | 2051 - Apoio a Programas de Saúde-Fus | | |
| Descrição: | Apoio a Programas de Saúde-Fus | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 2.361.729,00 |

| | | | |
|------------|---------------------------------------|------------------|------------|
| Ação.....: | 2053 - Manutenção de Outros Programas | | |
| Descrição: | Manutenção de Outros Programas | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 364.652,00 |

| | | | |
|------------|---|------------------|-----------|
| Ação.....: | 2071 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) | | |
| Descrição: | O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 96.268,00 |

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

| | | | |
|------------|--|------------------|------------|
| Ação.....: | 2048 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica | | |
| Descrição: | Manutenção de Assistência Farmácia Básica | | |
| | Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 303.877,00 |

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

| | | | |
|------------|--------------------------------|--|--|
| Ação.....: | 2045 - Manutenção Programa ECD | | |
|------------|--------------------------------|--|--|

| | | | |
|--------------------|-------------------------|------------------|------------|
| Descrição: | Manutenção programa ECD | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 307.036,88 |

| | | | |
|--------------------|--|------------------|------------|
| Ação.....: | 2072 - Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica | | |
| Descrição: | Manutenção Programa Ecd | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 307.037,00 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

| | | | |
|--------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| Ação.....: | 1042 - Aquisição de Ambulância | | |
| Descrição: | Aquisição de Ambulância | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 291.721,50 |

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

| | | | |
|--------------------|---|------------------|------------|
| Ação.....: | 2056 - Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Descrição: | Manutenção do Programa Saúde Bucal | | |
| Unidade de medida: | % | Quantidade 2021: | 100 |
| | | Valor total: | 118.390,31 |

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

Ação.....: 2055 - Manutenção Vigilância sanitaria

Descrição: Manutenção Vigilância sanitaria

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 376.807,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 14.836.274,02

Órgão: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2059 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 632.306,35

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1044 - Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
Descrição: Const., Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 66.852,84

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 375.591,43 |

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Ação.....: 2064 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas
Descrição: Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 60.775,31 |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2069 - Manutenção Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
Descrição: O Piso Fixo de Média Complexidade destina-se ao cofinanciamento dos serviços tipificados nacionalmente que são prestados exclusivamente no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

| | | |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 94.810,00 |

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

Ação.....: 1046 - Const. do Centro de Referência - CRAS
Descrição: Const. do Centro de Referência - Cras

| | | |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: % | Quantidade 2021: | 100 |
| | Valor total: | 146.747,77 |

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
Descrição: Manutenção Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1047 - Implantação da infra-estrutura FMDCA
Descrição: Implantação da infra-estrutura FMDCA

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 85.085,44

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: %

Quantidade 2021: 100
Valor total: 208.581,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 293.666,44

TOTAL GERAL..... Valor 2021 83.339.822,00



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte-Pa, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal, faz saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte-Pa, realizará Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual, para o período compreendido entre os exercícios de 2018 a 2021, no seguinte local, data e horário:

Local – Centro Comunitário da Comunidade de Fundo de Pote

Data - 29 de agosto de 2017

Horário – 09:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Garrafão do Norte-Pa, 14 de Agosto de 2017


Maria Edilma Alves de Lima
prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte-Pa, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal, faz saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte-Pa, realizará Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual, para o período compreendido entre os exercícios de 2018 a 2021, no seguinte local, data e horário:

Local – Escola Municipal da Comunidade de Mamorana

Data - 29 de agosto de 2017

Horário – 16:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Garrafão do Norte-Pa, 14 de Agosto de 2017


Maria Edilma Alves de Lima
prefeita Municipal





Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 056/2017

Garrafão do Norte, 24 de outubro de 2017.

Exm^a Sr^a

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Encaminho a V Exa, para sanção, o Projeto de Lei nº 006/2017, de 24/08/2017, que trata do Plano Plurianual para ao período de 2018/20121, aprovado em Sessão Plenária realizada no dia 20 de outubro de 2017 deste Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovar a V Exa protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSE GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA - Ver.
Presidente



JGAP/jfs



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

PROJETO DE LEI Nº 006/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, PARA O PERÍODO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora manda para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - O Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art 4º - O Poder Executivo poderá alterar as Metas Físicas e Fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

Plenário da Câmara Municipal em Garrafão do Norte, 20 de outubro de 2017

**JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA – Ver.
Presidente**

**JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA – Ver.
1º Secretário**

**FRANCISCO DAMASCENO CRUZ – Ver.
2º Secretário**



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2017, de 24/08/2017, que trata do Plano Plurianual 2018/2021 – PPA 2018/2021.

I - DA LEGISLAÇÃO.

- 1) Prevê o Art 165, Inciso I da Constituição Federal que é da competência do Poder Executivo a iniciativa da Lei.
- 2) Prevê o § 2º do Art 203 da Constituição do Estado a remessa do Plano Plurianual ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto.

II - EMENDAS

1. DO RELATOR

1.1 – Aditiva, com aporte de recursos

Secretaria Municipal de Saneamento

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano

Descrição: Construção e ampliação do aterro sanitário

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------------|------------|------------|------------|
| 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |



1.2. Modificativa, com anulação de recursos e transposição

Programa 0052 Administração Geral

| Ano | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Anulado | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| NovoTotal | | | | |
| do Programa | 1.637.918,00 | 1.729.815,00 | 1.826.329,00 | 1.927.621,00 |



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

JUSTIFICATIVA:

Esta ação (Meta) - Construção e ampliação do aterro sanitário consta na LDO/2018 – Programa 32 e não foi contemplada no presente Plano.

III - DO PARECER

1. O Plano deu entrada na Secretaria Legislativa no dia 30 de agosto. Foi cumprido o prazo previsto em Lei.
2. A elaboração do Plano Plurianual é da competência do Poder Executivo, podendo fazê-lo.
3. Está obedecida a técnica legislativa.
4. Em face do exposto, considero o Projeto de Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho.

Voto pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Garrafão Norte, em 05 de outubro de 2017

**FRANCISCO DAMASCENO CRUZ – Ver
Relator da Comissão**



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em Sessão realizada no dia 05 de outubro de 2017, obteve a seguinte votação, sobre o Projeto de Lei nº 006/2017, que dispõe sobre o – PPA 2018-20121.

Voto com o relator:

ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA
Presidente

MARIA APARECIDA DE SOUSA
Membro

Voto contra o relator:

ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA
Presidente

MARIA APARECIDA DE SOUSA
Membro



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



LEI nº 431/2017, de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte, para o período de 2018/2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

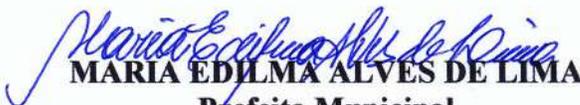
Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, aos 24 de outubro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado em 24/10/17

Antonio Klanton de L. Ferreira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



LEI nº 431/2017, de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte, para o período de 2018/2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE para o período de 2018 a 2021 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

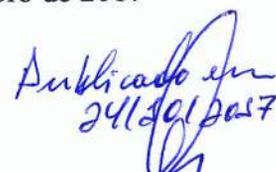
Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, aos 24 de outubro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

*Publicado em
24/10/2017*

Antonio Klaiton de L. Ferreira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-27

GABINETE DA PREFEITA



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA,
Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais, de
acordo com a Lei Orgânicas Municipal:

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que a **LEI MUNICIPAL Nº 431/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**, foi publicada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte e Câmara Municipal e em locais de fácil acesso a população, uma vez que não existe o diário oficial do município, de acordo com inciso 4º do artigo 74 da lei orgânica do município.

Garrafão do Norte-Pá, 24 de Outubro de 2017.


Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal


Publicado em
24/10/17

Antonio Klaiton de L. Ferreira
Sub. Sec. de Administração
Portaria Nº 013/2017

Ata de abertura da 1ª audiência pública

Referente ao plano plurianual período 2018 a 2021 do Município de Garrafão do Norte no dia 29 de agosto de 2017

- 01 José Jurair do Carmo
- 02 José Rufino da Silva
- 03 FRANCISCO DE ASSIS F. LOPES.
- 04 Francisco Antunes dos S. Oliveira
- 05 Ramunche Renato de Souza Braga
- 06 Wladson Eduardo Matos da Cruz
- 07 Francisca Flávia da Silva Teixeira
- 08 Maria Josilene Soares Siqueira
- 09 Maria Adelina Barbosa de Matos
- 10 MARIA GIZELE OLIVEIRA DA LUZ.
- 11 Maria Nomilde
- 12 Maria Alcione de Franca de Oliveira
- 13 Maria Adilene Braga Costa
- 14 Maria do Carmo Santiago Ramos
- 15 Edineuma Alves Fontenele
- 16 Maria da Conceição Pinheiro
- 17 Maria Pinheiro Saraiva
- 18 Maria Valdinete Araujo de Oliveira
- 19 Silveira Bandeira de Araujo
- 20 Antonia Raimunda dos Santos Queiroz
- 21 Raimundo Artêmio dos Santos Seabra
- 22 Adriana Silva Fontenele
- 23 Zene Zinha da Silva Oliveira
- 24 Paulina Tavares Nascimento
- 25 Antonia Francisca de Souza
- 26 Maria Naima Abreu de Souza
- 27 Maria Antenise Banes da Silva
- 28 Souza dos Santos Oliveira
- 29 Maria Abiane da S. Ferreira
- 30 Maria Andria Franco Gomes
- 31 Maria Alcineia Ferreira da Silva Moura



AUTENTICAÇÃO
 presente cópia confere com original que nos foi apresentado.

05/01/2018

Maria Aparecida E. Mend.
 Escrevente Juramentada
 CPF: 329.506.322-20

66 - Francisco Antonio de Sousa Braga

67 - Esmeraldo Moreira da Silva

68 - José Maria de Sousa Franca

69 - MARIA RAYLA C. DE SOUSA

70 - Maria Buitrago W. de Oliveira

71 - Karata da Silva Pereira

72 - Leuzandro Gonçalves da Silva

73 - Maria Daniele Mesquita Siqueira

74 - Maria Naira Soares Monteiro

75 - Antonio Pereira Barros

76 - Valdiene de Jesus

77 - Antonia Alves Pinho

78 - Regiane F. Fernandes

79 - Maria C. Xavier

80 - M. Elaine Xavier de Lima

81 - Maria Josivane Ferreira Nascimento

82 - Maria Dantany Souza das Chagas

83 - Francisco Landerson Gomes Araújo

84 - Francisco Klayson Nascimento Santa

85 - Francisca Kátline Gomes Araújo

86 - Fernando Silva da Luz

87 - Antonio Tullano Sampaio Rodrigues

88 - EDINEUZA XAVIER DE LIMA

89 - Maria Jose de Sousa Franca

90 - Adriano Marciano da Silva

91 - Selma Monteiro Barros

92 - Antonia das Douras das Santos Maria

93 - Maria da Graça Gomes Costa

94 - Jéssica Fabris Lima Rodrigues

95 - Luzellen Lima de Oliveira

96 - WERAYLLAB FARIAS BEZERRA

97 - VALLE BEZERRA SOARES

98 - Maria Saugui na Franca Melo



- 109 Antonia Heliana Xavier do Nascimento
- 110 Antonio Geronimo Xavier de Lima
- 111 Juliana de Sousa
- 112 Maria Edvânia Monteiro Vasconcelos
- 113 LUÍZ FELIPP LUÍZ
- 114 Cecília de Alcantara Monteiro
- 115 FRANCISCA Welita RAMOS DA SILVA
- 116 Maria Jaiani de Sousa Braga
- 117 Maria Cecília de Alcantara Monteiro
- 118 Amanda Oliveira da Silva
- 119 Antonio Ramir Oliveira da Silva



- 120 Renizangela Tavares Nascimento
- 121 Wilson Costa da Silva
- 122 Francisco Barbosa de Almeida

103 AS 29 dias do mês de agosto de 2017, às nove hs da manhã iniciou a 1ª sessão pública no Município de Garrafão do Norte do Estado do Pará para discutir o plano plurianual PPA, onde o Sr Edvaldo Martins, discorreu sobre o que é o PPA; é um plano que norteia a gestão e tem a participação da população por um período de 2018 a 2021 com abrangência de todos os secretarias, em seguida o Sr Márcio que se pronunciou e disse que o PPA nada mais é um plano de que é de suma importância para o município como um todo, é também o momento para fazer o diagnóstico do município e suas comunidades, e dando continuidade o Sr Jefferson diretor de Ensino do Município ressaltou que na área da Educação há necessidade de reformas e ampliações em: construção de prédios, quadra de esporte ou poliesportiva, garantir material didático para os professores, implantação de ortos nas escolas e implementação na merenda escolar, e na sequência o Sr Nazareno que o Município de Garrafão do Norte tem necessidade de que, precisa-se de ambulâncias para atender as comunidades mais próximas e em caráter de urgência a aquisição de um

para atender as emergências na área da saúde e
 ocorreu também que numerosos casos de diarreias apresentam
 a não existência da coleta de lixo, os dejetos são despejados
 nos rios pelas os águas das chuvas, e há uma grande
 dificuldade de preservar os margens dos rios, e dando
 nome a Sr Francisco Barbosa de Saneamento, falou da
 questão do abastecimento de águas de todas as comuni-
 dades e que com certeza as comunidades serão contempla-
 das com abertura de poços artesanais e ampliação de
 rede de abastecimento de águas para as comunidades, em
 seguida o Sr José Soares, discorreu e mencionou que o PPA
 por sua vez faz parte de um conjunto de leis que rege a
 municipalidade em todos os aspectos, falando-se da questão
 educacional principalmente no tocante merenda escolar que
 é um ponto atrativo do educando, portanto precisamos
 caminhar juntos governo e sociedade através de parcerias
 tais como: Sec. de saúde, agricultura, para implementar
 medidas alternativas para merenda escolar como: construção
 de hortos nos escolas e projetos agrícolas de desenvolvimento
 auto-sustentável e pequenos bairros para garantir a economia
 das famílias, em seguida o Sr Edvaldo Martins, tomou a
 palavra e dando o encerramento a audiência pública e registra-
 da em ata aos 29 de agosto de dois mil e dezete que vai
 assinada por mim Edvaldo Martins e os demais membros e
 aprovada por todos os presentes.



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com
 original que nos foi apresentado.
 Capitão Poço - PA 05/01/2018
 Maria Aparecida L. Mend
 Escrivante Juramentada
 CPF: 329.506.322-20

ATA DA 412ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-ESTADO DO PARÁ

Mesa Diretora:

Presidente : Ver. José Gilyane Assunção Pereira

1º Secretário em exercício : Ver. Francisco Damasceno Cruz

2º Secretário em exercício: Ver. Raimundo Nonato Silva de Araujo

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos reuniram-se os senhores vereadores Antonio Flávio da Silva Sousa, Everaldo Akihyto Onuma de Oliveira, Francisco Aelito Alves Pereira, Francisco Sheuly Barroso Vidal e José Eriverton Magalhães Nunes, Jonas Moura Soares, Maria Aparecida de Sousa além da Mesa Diretora acima referida, sendo justificada a ausência do Vereador José Maria Reis Oliveira. Sob as bênçãos de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, convidando o senhor secretário para fazer leitura da Ata anterior. Lida a Ata colocou em discussão e votação, tendo sido aprovada. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para fazer leitura da matéria que se encontra em pauta: **1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** sobre o Projeto de Lei nº 006/2017, de 24/08/2017, que trata sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Assomou Tribuna o Ver. **FLÁVIO** cumprimentou a todos com um bom dia e ao longo desta semana perdemos mais um munícipe que se envolveu em um acidente, o Senhor Gildo morador do Bracinho, Vila do Marapinima e fica aqui nossos sentimentos à família enlutada. Garrafão faz participação inédita nos Jogos Abertos do Pará e a seleção feminina de futebol de areia ganhou o vice-campeonato e Garrafão ainda irá competir em outras modalidades, futsal e tênis de mesa. Gostaríamos e esperamos que o nosso município participasse mais vezes nos próximos anos. No mais, voto pela aprovação do PPA acompanhando o voto do Relator. Obrigado. Assomou a Tribuna o Ver., **DAMASCENO** cumprimentou a todos com u bom dia e agradeço a Deus e também a Comissão que teve o cuidado de analisar o PPA que tramitou nesta Casa e hoje está em votação. Todo parlamentar teve a oportunidade de fazer sua análise e fizemos algumas

correções necessárias, bem como emendas aditivas com aporte de recursos, pois foi verificada a ausência da ação construção e manutenção do aterro sanitário, que consta na LDO/2018 e foi feito o aporte de recursos de R\$ 200.000,00 nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 para este Projeto. Portanto foi um parecer técnico, de acordo com a Comissão, que foi favorável à aprovação e peço aprovação do Plenário ao PPA 2018/2021. Quando fui Secretário de Meio Ambiente recebi uma Recomendação do Ministério Público onde pedia que a Secretaria cumprisse ações para coibir ou até mesmo fazer apelo educacional e preventivo sobre a questão de animais soltos, causando vários acidentes fatais nas estradas. A Secretaria atendeu a Recomendação e fez um trabalho de acompanhamento e isso minimizou os acidentes, mas ultimamente voltaram a acontecer acidentes no município com animais soltos. Peço a atenção da Secretaria de Meio Ambiente e peço que seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente este meu pronunciamento, para que tome as devidas providências, usando como base o Código de Posturas do município, em seus artigos 46, 47 e 48 que regulamentam a proibição, a permanência de animais soltos nas ruas, praças e estradas, seu recolhimento e retirada no prazo máximo de até 07 dias mediante pagamento das multas e taxas devidas. Não sendo retirado o animal neste prazo deverá a Prefeitura efetuar sua venda em leilão ou doação a entidades beneficentes. Já o Art 48 proíbe a engorda de porcos da sede do município bem como de qualquer espécie de gado. Aparteou o **Ver. Flávio** afirmando que são várias vidas que se foram e já está na hora de cumprir o Código de Posturas, onde a Secretaria de Agricultura já iniciou as apreensões e a Secretaria de Meio Ambiente estará disponibilizando canal para que a população faça as denúncias. É preciso também que a Prefeitura se reúna com a ADEPARÁ porque quando se trata da via urbana ela é responsável, mas quando se trata das vias rurais a ADEPARÁ é a responsável pela notificação do proprietário e não deixar animais soltos ou amarrados nas vias públicas. Obrigado pelo aparte. Retorna o **Ver DAMASCENO** já existe lei nesse sentido, só devemos ajudar na conscientização bem como na fiscalização para que se encontre formas de cumprir a lei. Gostaria de expressar a imensa satisfação pela 7ª Cavalgada em minha comunidade que é um evento beneficente e como resultado a Vila do Castanhalzinho e Ariramba tem água potável. Foi um evento que contou com a

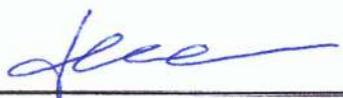
participação dos Vereadores e agradeço, também, o apoio da Prefeitura e conseguimos piçarrar aquela via Castanhalzinho/Ariramba. Também a iluminação pública para abrilhantar aquela comunidade que recebeu 5 mil pessoas pelo qual a comunidade quilombola agradece muito pela presença de todos. Lamentamos demais o acidente com a L200 da saúde. Neste momento difícil sei que não há motivos para criticar. O motorista não estava sobrecarregado. Estava perfeitamente descansado. É uma pessoa experiente no trabalho, os pneus estavam novos ou seja, foi uma fatalidade que lamentamos muito. Obrigado. Assomou a Tribuna a Ver^a **MARIA APARECIDA** cumprimentou a todos com um bom dia e agradeço as Deus e dizer que lamentamos muito pelas mortes ocorridas no município nesses últimos dias e me disponho a ajudar os Vereadores a lutar para que não ocorra mais esses tipos de acidentes, afinal nossa vida é muito valiosa e nosso povo não merece passar por isso. Estive na Secretaria de Saúde na noite do ocorrido e percebi nas palavras do Secretário que estava muito triste. Meus sentimentos a família enlutada. Obrigada. O Senhor Presidente convidou o Senhor 1º Secretário a assumir a Presidência enquanto ia à tribuna. Assomou a Tribuna o Ver. **GILVANE** cumprimentou a todos com um bom dia e a Câmara Municipal presta suas condolências à família do Senhor GILDO conhecido como "Caçuri", da vila do Marapinima. Era agricultor e foi vítima do trágico acidente na última terça-feira e que Deus o tenha em um bom lugar. Gostaria de dirigir minhas palavras ao Assessor de Imprensa da Prefeitura que postou na redes sociais que a iluminação pública foi feita com recursos próprios da Prefeitura e isso não é verdade, uma vez que a iluminação foi feita com os recursos arrecadados da taxa de iluminação pública que cada cidadão paga todo mês. Também quero deixar claro que os vereadores da oposição não estão vendidos como dizem os especuladores. Apenas respeito cada espaço da Senhora Prefeita e o seu trabalho, mas não aceito esse tipo de especulação, só estamos esclarecendo. Sempre estarei do lado dos trabalhos que visam benefício em prol do povo. Recebi a reivindicação do professor da Casa de apoio do Bom Futuro que há sete meses não recebem salário; que essa mensagem possa chegar até os responsáveis para que seja resolvido. Obrigado. Retornando a Presidência, colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei nº 006/2017, de 24/08/2017, que trata sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021,

tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às 10:50 horas, convidando os Senhores Vereadores para a próxima.

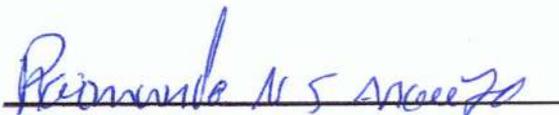
Plenário da Câmara Municipal em Garrafão do Norte, 20 de outubro de 2017.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário